

Inês Sofia Costa Freitas

A Influência da Geminação no Alentejo Litoral

Orientador: Professor Doutor José Filipe Pinto

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração
Departamento de Ciência Política, Segurança e Relações Internacionais
Lisboa

2020

Inês Sofia Costa Freitas

A Influência da Geminação no Alentejo Litoral

Dissertação defendida em provas públicas para a obtenção do grau de mestre no curso de Mestrado em Diplomacia e Relações Internacionais, conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, no dia 20 de julho de 2020, com o Despacho de Nomeação de Júri Nº 121/2020 de 28 de Abril de 2020, com a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Vasco Fernando Ferreira Rato
Arguente: Prof. Doutor José Carlos Gaspar Venâncio (UBI)
Orientador: Prof. Doutor José Filipe Pinto

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração
Departamento de Ciência Política, Segurança e Relações Internacionais
Lisboa

2020

Epígrafe

“Invisible threads are the strongest ties.”

Friedrich Nietzsche

Dedicatória

Dedico esta dissertação à minha mãe, pai e irmão, que ao serem um exemplo de vida, me ofereceram a solidez dos pilares necessários para esta caminhada.

Dedico esse trabalho também ao meu esposo, que sempre me apoiou e me deu força para vencer as dificuldades durante este percurso, suportando a minha ausência em diversos momentos.

A todos os meus amigos, colegas de trabalho e chefe, que dividiram comigo os momentos de angústia e cansaço. Que me deram dicas preciosas e sobretudo me incentivaram todos os dias com palavras e gestos de positivismo, fazendo-me sempre acreditar que seria possível, mesmo nos momentos críticos. Sou-lhes bastante grata.

Ao meu orientador, que se portou como só o fazem os mestres. Acreditando na minha escolha, deu-me a liberdade necessária dividindo comigo as expectativas, conduziu-me a maiores reflexões e desta forma enriqueceu-o.

Agradecimentos

Ao Presidentes da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Vítor Proença, da Câmara Municipal de Grândola, António Figueira Mendes, da Câmara Municipal Santiago do Cacém, Álvaro Beijinha e da Câmara Municipal de Sines, Nuno Mascarenhas, que aceitaram ter voz neste estudo, fornecendo através do seu testemunho real cruciais contributos. Meus sinceros agradecimentos por tantas e tão ricas contribuições.

Resumo

A presente dissertação tem como objeto de estudo as geminações no território do Alentejo Litoral, ou seja, nos Municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira. Trata-se de uma temática recente uma vez que se insere no âmbito das competências do poder local pós 25 de abril de 1974.

Este trabalho verifica o impacto e influência da geminação no território considerado, analisando as geminações já efetuadas, a forma como se têm vindo a desenrolar, o balanço que os autarcas fazem do processo, bem como se existem novas geminações previstas. Mostra igualmente, o impacto na vida autárquica decorrente do relacionamento com outras cidades a nível nacional ou internacional. Para tal recorre não apenas ao depoimento de fontes diretas, intervenientes no processo, mas também à análise dos dados ou indicadores disponíveis.

O estudo efetuado permite perceber que os Municípios, apesar da existência de comunidades Intermunicipais preferem fazer geminações a título individual. Aliás, o estudo identificou um Município que até ao momento não procedeu a qualquer geminação.

Esta tese aponta ainda quais as principais motivações que conduzem estas parcerias, bem como o retorno expectável.

Palavras-chave: Geminação; Alentejo Litoral; Relações Internacionais; Poder Local

Abstract

The present dissertation has as the object of study the (town) twinning in the Littoral Alentejo territory, comprehending the municipalities of Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines and Odemira. It is a recent thematic, has it falls within the purview of local government (power) after the 25th of April 1974.

This work verifies the impact and influence of town twinning in the mentioned territory, by analysing the already formed twinning, how they have been unfolding, the assessment that the mayors make of the process, as well as if there are new twinning foreseen. It also presents the impact on the municipal life that results from the relationships with other cities at a national or international level. For that reason, it is resorted not only to the statements made from direct sources intervening in the process, but also to the data analysis or indicators available.

The study allows to understand that the municipalities, despite the existence of Intermunicipal communities, have a preference to do twinning individually. In fact, the study identified one municipality that, up until the present, has yet to engage in twinning.

This thesis further points the main motivations that drive these partnerships, as well as the expected return.

Keywords: Twinning; Littoral Alentejo; International Relations; Local Government

Lista de Siglas

ADL – Associação Desenvolvimento Litoral

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

UE – União Europeia

Índice

Introdução	1
Capítulo I - Enquadramento Teórico-Conceptual e Histórico	9
1.1 O Poder Local	9
1.1.1 Uma Questão de História.....	9
1.1.2 Em Portugal	10
1.1.3 Regionalização e Descentralização	13
1.2 Cooperação Intermunicipal	15
1.2.1 Cooperação Intermunicipal a Nível Interno	15
1.2.2 Em Portugal	17
1.2.3 A Nível Internacional	18
1.3 A Geminação	20
1.3.1 O Processo	20
1.3.2 Vantagens e desvantagens	23
1.3.3 Financiamento	26
Capítulo II - Estudo de Caso: a Geminação nos Municípios do Alentejo Litoral	32
2.1 Município de Alcácer do Sal	32
2.2 Município de Grândola	34
2.3 Município de Santiago do Cacém	36
2.4 Município de Sines	39
2.5 Município de Odemira	40
Capítulo III – Geminação: Realidades, Balanço e Perspetivas	42
3.1 Realidades	42
3.2 Balanço	44
3.3 Perspetivas	50
Conclusão	53
Referências Bibliográficas.....	56
Apêndices	61
Apêndice I – Questionário: Geminações realizadas pelo Município de Alcácer do Sal	62
Apêndice II – Questionário: Geminações realizadas pelo Município de.....	64
Grândola.....	64
Apêndice III – Questionário: Geminações realizadas pelo Município de Sines.....	66

Apêndice IV – Questionário: Geminações feitas pelo Município de Santiago do Cacém	68
Anexos.....	70
Anexo I – Irmandamento entre Santiago de Compostela e Santiago do Cacém	71
Anexo II – Acordo de Geminação entre Szombathely e Santiago do Cacém	72
Anexo III – Protocolo para a Geminação entre as Cidades de Santiago do Cacém e Santiago de Compostela.....	75

Introdução

A democracia é uma criação antiga, uma vez que remonta à Grécia do Século V a.C. e, como Churchill (1947) afirma, trata-se do pior de todos os regimes à exceção de todos os outros, circunstância que aponta para o facto de ser uma construção sempre incompleta. Na conjuntura atual marcada pela complexidade da vida crescente, já não é possível, a não ser em comunidades muito restritas, a democracia direta ou de assembleia. Assim sendo, quando hoje alguém fala de democracia é ao modelo representativo que se refere, sendo certo que a transferência de soberania do povo para os representantes não invalida a necessidade de participação dos cidadãos nas várias dimensões da vida da sua comunidade.

O Poder Local, no que concerne a Portugal, descontando a fase em que o regedor, o padre e o professor primário eram os rostos da autoridade junto das populações, é um fenómeno recente. De facto, só se pode falar de Poder Local depois do 25 de abril de 1974, uma vez que, só nessa conjuntura é que os cidadãos foram chamados a escolher livremente os seus representantes para as autarquias.

Nessa altura, foram alteradas a definição, a organização e as competências de todos os órgãos de soberania e, também, do Poder Local. Essa organização ficou consagrada na Constituição da República Portuguesa, aprovada em 1976 e, que foi já alvo de revisão sete vezes, sendo que uma dessas revisões, a de 1997, procedeu a alterações significativas relativamente ao Poder Local, uma vez que a apresentação de listas para a Câmara Municipal e para a Assembleia Municipal deixou de ser um direito exclusivo dos partidos políticos.

Como é sabido, a Constituição constitui a pedra basilar de todo o sistema democrático português, uma vez que integra todos os direitos fundamentais dos cidadãos, contribuindo para o bom funcionamento da vida em sociedade. Este documento, que é a lei suprema do país, no que concerne ao Poder Local, explana as suas competências no artigo 235.º do Capítulo – I do Título VIII, onde se pode ler: “1. A organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais. 2. As autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas.”

Face à atribuição de competências, o Poder Local foi conquistando e reforçando a autoridade junto das populações, situação que, na atualidade, ganha maior importância, pois, devido às assimetrias regionais, ainda persistem territórios de dimensão e recursos limitados. Tendo em conta a designação, o Poder Local é o mais próximo dos cidadãos e, como tal, é objeto de um escrutínio quotidiano, constituindo um dos elementos-chave da democracia. De facto, a relação privilegiada entre o cidadão e o representante eleito permite uma política de proximidade em que o rosto, frequentemente mais do que o partido, pode constituir fator decisivo no ato eleitoral.

Apesar de algumas limitações pode afirmar-se que o Poder Local é a base da democracia, que conforme Baker (1906, p. 537) afirma, tendo como base o pensamento de Aristóteles, começou por ser o governo “of the people by the people”, embora, na atualidade, haja quem defenda que deverá ser o governo “of the people by the poor for the poor”, uma forma de dizer que o sistema político tem a obrigação de garantir todas as vantagens e benefícios da democracia, ou seja, que consiga lutar pelo desenvolvimento da população a todos os níveis e esbater as assimetrias ou desigualdades sociais. Assim sendo, a capacidade de intervenção dos órgãos do Poder Local terá de funcionar como um fator que impulsione o poder autárquico a nível interno. Porém, o seu campo de ação deverá ser mais amplo e chegar além-fronteiras, designadamente através de um processo denominado de geminação que poderá ter um enorme potencial para todos os que nele intervêm. É este último elemento que constitui o cerne da presente Dissertação.

Assim, o estudo de caso incide na geminação. Em concreto, estuda-se o processo e a sua influência no território do Alentejo Litoral que integra os Municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira. Municípios que, aproveitando as competências que a lei lhes reconhece, se agregaram numa Comunidade Intermunicipal, de forma a alcançarem uma dimensão que lhes permita mais visibilidade e credibilidade perante todos os desafios que se lhes colocam.

Através do processo, os Municípios e as cidades desempenham um papel de destaque na cooperação a nível internacional, uma vez que colaboram com outras autarquias no âmbito de redes internacionais e processos de geminação. Este papel é internacionalmente reconhecido e constitui a prova de que muitas autarquias exercem há

alguns anos a diplomacia das cidades, com vista a facilitar o diálogo e o desenvolvimento mútuo.

No que se refere à geminação, proporciona uma aproximação efetiva dos Municípios envolvidos, que, quando bem-sucedida, resulta num desenvolvimento mútuo e bastante vantajoso para todos, pois, segundo a Diáspora Lusa:

“a geminação de cidades e vilas é uma realidade na Europa de hoje, com um importante número de municípios ligados entre si através de um acordo formal de geminação. Essa parceria visa incentivar a cooperação entre as cidades e a compreensão mútua entre os seus cidadãos”
(Geminadas, s.d.).

Através deste processo é possível planear e atingir objetivos concretos comuns a todos os intervenientes. No entanto, convém salientar que os Municípios e as cidades assumem essas tarefas por sua própria iniciativa e não no âmbito de uma política nacional ou, inclusivamente, de uma política que passe pela estrutura em que os municípios se agrupam, ou seja, as Comunidades Intermunicipais. Por isso, como se verá nesta Dissertação, as geminações já realizadas não são transversais a todos os Municípios em estudo, existindo um – Odemira - que não procedeu a nenhum processo, situação que, à primeira vista, pode pôr em dúvida a potencialidade do processo geminativo como impulsionador de desenvolvimento.

A presente temática enquadra-se na área do estudo de Relações Internacionais e pretende mostrar a importância da geminação como estratégia de afirmação do Poder Local, tanto a nível nacional como no cenário internacional, pois a geminação pode constituir um processo altamente vantajoso, e, se bem aplicado, possibilitador de oportunidades nas mais diversas áreas da vida das cidades.

A escolha deste tema prende-se com o fato de existir uma curiosidade e vontade de perceber como se desenrola todo o processo de geminação, de que modo são iniciados e estabelecidos os contactos e quais as razões que os motivam. É ainda pertinente compreender se, paralelamente à geminação, se iniciam e ramificam atividades/interações diferentes das motivações que estiveram na génese do processo. Numa fase posterior, pretende-se perceber se a parceria se esgotou ou continua ativa e

que efeitos produziu, para além de se procurar entender se o processo conseguiu alcançar os objetivos propostos. Para essa avaliação, importa recolher a opinião sobre o processo aos olhos de quem a estabelece, neste caso os Presidentes das Autarquias envolvidas e, se estes ponderam a opção de alargar o processo.

Para além do interesse que reside na área de estudo, existe ainda uma razão do foro pessoal, uma vez que a mestranda reside no Concelho de Alcácer do Sal e colabora a nível profissional na CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, que integra os cinco Municípios em estudo. Ora, devido a esta proximidade com estes concelhos, surgiu a vontade de aprofundar o tema, não só a título de curiosidade, mas também como forma de aglomerar toda a informação sobre a temática num único documento, conseguindo desse modo uma conclusão integrada a nível territorial, investigando as geminações já existentes em cada um dos cinco concelhos, bem como o seu estado e se são ou não de facto vantajosas para os intervenientes ou se, por outro lado, se tratam de meros acordos cujas intenções não passaram de isso mesmo.

A Dissertação pretende mostrar que o contacto a nível externo, potenciado através da geminação, pode constituir, um conjunto de mais-valias para as diversas áreas da vida das cidades. De modo a conseguir determinar a potencialidade, fiabilidade, durabilidade do processo e reconhecer-lhe um papel de desenvolvimento positivo, revela-se imperativo identificar todos os elementos que o caracterizam. Para tal, procura-se identificar as vantagens e desvantagens que o processo proporciona, bem como os fatores motivadores e impulsionadores, através da resposta às seguintes questões:

- Tendo em conta que a geminação ocorre de livre vontade e iniciativa quais os critérios de seleção que presidiram à escolha?
- O que se sucede após a assinatura do documento que estabelece o seu início?
- Quais as iniciativas, eventos e contactos que daí decorrem?
- O processo mantém-se ativo ou teve termino?

Estas questões revelam-se cruciais para evidenciar em conclusão a resposta à questão mais pertinente e presente de todo o estudo:

- A geminação é um elemento positivo e potenciador de desenvolvimento para os Municípios?

Para encontrar resposta a estas questões revelou-se imprescindível uma pesquisa científica, baseada na consulta de livros e artigos da especialidade, a par do testemunho dos Presidentes dos cinco Municípios recolhido em contexto de entrevistas.

A Dissertação está estruturada em três capítulos articulados. O primeiro é reservado ao enquadramento teórico-conceitual e histórico do fenómeno abordado. Dividido em três subcapítulos, o primeiro assenta no poder local, essencial para o estudo, uma vez que é considerado a base do processo. Neste ponto foi explorado o conceito e competências, no fundo, a sua importância na sociedade. O segundo subcapítulo – cooperação intermunicipal –, uma ferramenta utilizada pelos Municípios, foi analisada com base na forma como os Municípios usam esta competência a seu favor. O último subcapítulo debruçou-se sobre a geminação e, de modo mais incisivo, pretendeu demonstrar como se impulsiona e desenrola o processo, a sua evolução histórica e as suas vantagens e desvantagens.

O segundo capítulo – Estudo de Caso – teve como matriz primacial a análise às respostas obtidas nas entrevistas realizadas aos cinco Presidentes. Dividido em cinco subcapítulos, cada um recaiu na análise específica de um Município, de forma a encontrar as características e particularidades que os distinguem. Este capítulo constitui a peça central da Dissertação, já que as respostas obtidas podem ser vistas como o retrato fidedigno e real do estado deste processo e sua influência no território, dando assim o mote para o próximo capítulo.

O terceiro capítulo constitui uma continuação dos restantes, num contexto mais agregador, conclusivo e de balanço dos resultados obtidos. A partir dos dados obtidos, em paralelo com as informações recolhidas através da pesquisa, foi traçado o perfil de geminações dos Municípios e procedeu-se à comparação entre eles. Desse modo julgase ter conseguido caracterizar todo o território do Alentejo Litoral no contexto da área em estudo, pois os dados alcançados, quando examinados de forma integrada, permitiram apresentar a realidade do Concelho vizinho aos autarcas envolvidos, viabilizando uma visão integrada do território.

Outra grande vantagem da apresentação do presente estudo prende-se com a possibilidade de este vir a ser, por um lado, um instrumento útil na vida prática dos municípios, e, por outro lado, um fator impulsionador nos novos processos de geminação, caso se confirmem as suas potencialidades. Nesta fase, os resultados

possibilitarão traçar uma visão prospetiva de como o território se irá comportar tanto a nível nacional como internacional e, conseqüentemente, almeja-se ter encontrado resposta para as perguntas de partida apresentadas.

Após a análise de todo o processo, designadamente da sua execução, influência e conseqüências nos territórios envolvidos, a Dissertação apresenta a conclusão e tece breves considerações finais do estudo. Nesta fase, ambiciona demonstrar-se que a cooperação internacional feita através do processo de geminação pode influenciar os Municípios de modo muito positivo.

Voltando à questão da metodologia, para o desenvolvimento deste tema, a Dissertação recorreu ao método hipotético-dedutivo alicerçado na pesquisa documental e na técnica da entrevista. Para a elaboração do documento foi selecionada a bibliografia temática, tendo a pesquisa sido efetuada em várias bibliotecas, nomeadamente na Biblioteca Municipal de Alcácer do Sal, na Biblioteca Municipal de Grândola, na Rede Municipal de Bibliotecas Públicas do Concelho de Palmela, na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra e na Biblioteca Universitária Vítor de Sá, da Universidade Lusófona em Lisboa.

No que concerne às entrevistas aos Presidentes, foi elaborado um guião com um conjunto de questões destinadas a perceber o percurso de cada um dos Municípios neste processo. A primeira questão incidiu nas geminações realizadas pelo Município para identificar e enquadrar, a nível geográfico e temporal, o estabelecimento do protocolo. A questão seguinte indagou acerca das motivações que estiveram na base de cada uma das geminações concretizadas. Esta questão foi considerada imprescindível para se conseguir encontrar os indicadores que impulsionaram o processo e, assim, poder comparar os resultados. A pergunta seguinte referiu-se às atividades geradas no âmbito do processo de geminação, ou seja, após a motivação que as originou, quais foram os aspetos práticos a registar, bem como as ações paralelas decorrentes de geminações realizadas, uma vez estabelecido o protocolo. Dito de outra forma: será que cada processo geminativo se cingiu às suas motivações e intenções iniciais ou que envolveu mais intervenientes e encontrou oportunidades que não estavam contempladas em primeira instância?

A quinta questão teve como objetivo saber se todas as geminações continuavam ativas ou se houve lugar a descontinuidades. Este aspeto revelou-se muito importante para

analisar se o processo conseguiu resistir não só ao tempo, mas também às alterações que se verificaram nos Municípios, como a alteração da liderança partidária ou a substituição dos partidos políticos responsáveis pelo executivo camarário. Diretamente interligada com a anterior, questionou-se, no caso de alguma geminação se ter esgotado, que razões explicaram a decisão. Por último, foi importante perceber junto dos Presidentes a sua opinião, global e específica, sobre o processo de geminação.

Relativamente ao Município de Odemira, como não teve até ao momento nenhum processo de geminação registado, o questionário foi adaptado à sua realidade. A primeira questão colocada foi ao encontro dessa circunstância e questionou as razões que levaram Odemira a não proceder a geminações. Contudo, como iniciar o processo pode ser sempre uma possibilidade, pois, como já foi referido, este decorre do livre arbítrio dos intervenientes, procurou indagar-se o que o Município tinha previsto neste âmbito. Por último, à semelhança do questionário anterior, questionou-se o Presidente sobre a sua opinião sobre o processo de geminação.

Não parece abusivo dizer que o guião de entrevista utilizado possibilitou obter repostas, na primeira pessoa, que fizeram luz sobre os aspetos considerados pertinentes para a compreensão da temática em estudo.

Finalmente, no que se refere às citações e às referências bibliográficas, a Dissertação respeitou a norma da *American Psychological Association* que foi homologado pelo despacho nº30/2014 da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Capítulo I - Enquadramento Teórico-Conceptual e Histórico

1.1 O Poder Local

1.1.1 Uma Questão de História

Desde as origens da Humanidade que existe a vontade e a necessidade de poder, seja pelo sentido de possuir um bem e aí ter o poder e livre arbítrio sobre este, seja no contexto mais complexo e desafiante das relações sociais. Como Adriano Moreira (2001) afirma, o poder não é uma coisa, mas uma relação. Um relacionamento desigual que leva o dominador a impor a sua vontade ao dominado.

A pessoa ou pessoas que detêm o poder são vistas e tidas como líderes, gozando de uma posição privilegiada em relação aos demais. Como identificado por Rosa R. Krausz (1991), o poder, na sua aceção lata, é geralmente associado a condições negativas, dado o abuso indevido do mesmo em vários períodos históricos. Contudo, a autora defende que o poder é onnipresente na vida social, sendo uma parte integrante da nossa sociedade, teorizando que a aplicação do poder deverá derivar de um relacionamento, seja este direto ou indireto.

Esta forma de controlo consentido, sobre algo ou alguém, remete a tempos em que “o poder era concebido, nas sociedades tradicionais, como uma realidade substantiva, como algo que podia ser apropriado. Sendo um dos fenómenos mais difusos na vida social, estando presente nas famílias, nos grupos, nas associações, nos Estados” (Fernandes, 2014, p. 1), tem-se como exemplo o chefe da tribo ou o padre, estes dirigentes representavam o seu grupo perante outros, do mesmo modo que exerciam o seu poder no seio da sua comunidade ou grupo, influenciando o comportamento dos seus discípulos de modo a exercer as suas vontades e levar por diante as suas ideias. A definição de poder dada por Max Weber – “poder significa toda probabilidade de impor a vontade numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade” (Weber, 1991, p. 33) - é ainda hoje comumente aceite, verificando-se que o poder não só afeta relações pessoas, bem como molda dinâmicas sociais em grupos, organizações e governos (Weber, Gerth, & Mills, From Max Weber: Essays in sociology, 1958).

A forma de obter esse poder nem sempre ocorreu de forma pacífica, pois são conhecidos os exemplos em toda a espécie, animal e humana, em que o poder é delegado no membro mais forte, apurando-se esse fator através de lutas ou outra forma de medição de forças, como se desse modo o eleito fosse inequivocamente o melhor para ocupar o lugar. Esse modo de atribuição do cargo de poder, evoluiu nos seus moldes, contudo a finalidade mantém-se. Hoje, com o avançar dos tempos, “o processo de democratização inspirado pela filosofia das Luzes conduziu a uma outra visão do poder e da sua legitimidade” (Fernandes, 2014, p. 1), atribuído de uma forma mais pacífica é verdade, mas sem que isso deixe de ser uma forma de luta dos tempos modernos. Personalizando no campo político, esta surge mascarada de campanha eleitoral, revolucionando a forma como este era atribuído, assim como conferindo-lhe regras mais justas e atribuindo a legitimidade ao eleito para exercer os poderes conferidos.

1.1.2 Em Portugal

Embora, como já foi dito, só se deva falar de Poder Local na verdadeira aceção do termo após o 25 de Abril de 1974, convém referir que Portugal, antes dessa data, já tinha contado com um número elevado de tentativas de modernização do aparelho do Estado. Elias Quadros (2012, p. 139), na sua Tese de Doutoramento, procedeu ao levantamento dos vários códigos na fase do Constitucionalismo e da I República, identificando os órgãos de administração e os principais magistrados.

Uma lista com múltiplas entradas, iniciada com o “Decreto nº 23, de 16 de maio 1832: Reforma de Mouzinho da Silveira”, no qual era possível perceber que a estrutura autárquica passava por: “«Província»: Prefeito, Junta Geral da Província; «Comarca»: Sub-Prefeito, Junta de Comarca; «Concelho»: Provedor, Câmara Municipal do Concelho.

Como se percebe, um modelo que pouco tem a ver com a realidade atual, pois os três níveis de governação pública previstos na atual Constituição da República Portuguesa são os seguintes:

Nível de Governação	Domínio	Órgãos
Poder Central	Âmbito nacional	Presidente da República, Assembleia da República, Governo e Tribunais – art.º 110.º, p. 1
Poder Regional	Arquipélagos dos Açores e da Madeira	Governo Regional e Assembleia Legislativa- art.º 231.º, ponto 1
Poder Local	Autarquias Locais, que se subdividem em Municípios, e Freguesias	Câmara Municipal e a Assembleia Municipal; Assembleia de Freguesia e as Juntas de Freguesia – art.º 239.º

Fonte: Quadro elaborado pela mestrandia.

As primeiras eleições autárquicas portuguesas por sufrágio direto e universal, igual, secreto e periódico foram realizadas a 12 de dezembro de 1976, destinadas a eleger os órgãos locais, sendo que “em 3 de janeiro tomavam posse, em todo o país, as novas câmaras municipais, as assembleias municipais e as juntas de freguesia” (Oliveira, 1996, p. 362) . Fixou-se nesta data, um importante marco na história da Democracia Portuguesa.

Segundo dados da Comissão Nacional de Eleições, foram eleitos 304 Presidentes de câmara municipais, 5.135 deputados municipais e cerca de 26 mil deputados para as assembleias de freguesia.

Conforme discurso de Mário Soares nas Comemorações do 10.º Aniversário de Poder Local Democrático, em 1986, “ninguém, porventura, desse final incerto de 1976, teria completa consciência da importância transcendente que as primeiras eleições autárquicas (...) viriam a ter para desenvolvimento em Portugal” (Soares, 1986, pp-2-3). Adiantando no mesmo discurso Mário Soares refere que,

“Na verdade, instalaram o poder local democrático que, com os anos e as realizações incontestáveis que por toda a parte se verificaram, apesar das dificuldades

naturais que em certos casos subsistem e de algumas inevitáveis desacertos, viria a transformar radicalmente as condições de vida e bem-estar das populações” (Soares, 1986, p.3).

As Juntas de Freguesia, a par dos municípios e com o auxílio destes, são o órgão que conhece de mais perto as realidades das populações devido à sua herança que provém das paróquias de tempos antigos e da sua localização estratégica. Os Municípios têm aqui uma ajuda preciosa no conhecimento do seu território para uma gestão mais eficaz.

O Poder Local, é então legitimado e concedido pelos eleitores e, depois, exercido sobre todos os cidadãos, independentemente qual tenha sido a sua escolha. Importa referir que Portugal é caracterizado por uma democracia representativa e, neste âmbito, é crucial inculcar o sentido da “responsabilização que as próprias populações tendem a depositar, quando bem legitimados, nos órgãos de poder autárquico, com os quais desenvolvem uma relação de maior proximidade” (Ruivo, 2000, p. 133). Esta consciencialização deverá imperar no momento da livre escolha que lhes assiste.

Ao demonstrar as suas vontades os eleitores estão a capacitar o poder na tomada de decisões, afirma-se que o poder político compreende “as relações mútuas de controlo entre os detentores da autoridade pública (governantes) e entre estes e o povo, entendido em sentido lato” (Silva, 2012, p. 65). No poder local as eleições autárquicas são realizadas com uma periodicidade de quatro em quatro anos, através do ato eleitoral, onde, na fase inicial, se verificava uma “lista fechada e bloqueada”, que permitia ao eleitor votar em listas de candidatos propostas pelos partidos, cuja ordenação depende das decisões do respetivo partido” (Nohlen, 2007, p. 17), exceto no que dizia respeito à freguesia.

Uma situação que viria a ser alterada após a revisão constitucional de 1997 e que teve como momento inicial as eleições autárquicas de 2001, uma vez que, como estipula o ponto 4 do Artigo 239.º, “As candidaturas para as eleições dos órgãos das autarquias locais podem ser apresentadas por partidos políticos, isoladamente ou em coligação, ou por grupos de cidadãos eleitores, nos termos da lei”. Uma alteração que se viria a ter reflexos muito acentuados no Poder Local, conforme Pinto (2015) evidenciou na obra *O Poder em Portugal. Partidos e Cidadãos: Espaço para Dois?*.

1.1.3 Regionalização e Descentralização

Na atualidade, o Poder Local vê reconhecidas as suas competências na lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece respetivamente, o quadro de atribuições e competências para as autarquias locais e as competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

De acordo com o nº 1 e 2 do art.º 23, da secção I capítulo III, as atribuições e competências das autarquias locais, visam a satisfação das necessidades das comunidades locais, estas inserem-se no âmbito da energia, transportes e comunicações, educação, cultura, ambiente, desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, saneamento básico, defesa do consumidor, ordenamento do território e urbanismo, polícia municipal e cooperação externa.

As autarquias locais estão assim confinadas aos poderes que lhe foram conferidos, restringindo e adequando o seu modo de atuação às áreas indicadas. Contudo, com o avançar dos anos, o Poder Central passou a preconizar uma política descentralizada, apostando numa estratégia de proximidade, procedendo de modo gradual à delegação de competências deste para órgãos de poder local e regional. Tratou-se de uma forma de dar resposta à proposta da Comissão de Apoio à Reestruturação do Equipamento e da Administração do Território (1998, p. 31) segundo a qual “o processo de regionalização deve ser conduzido no sentido de contribuir para o aprofundamento da democracia, fomentando a participação activa dos cidadãos nas instituições públicas e na resolução dos seus problemas colectivos”, conferindo um aumento de poderes e obrigações a nível regional, procurando que este nível conseguirá contribuir para o reforço da coesão nacional. Assim sendo, como forma de inverter tendências centralistas, iniciou-se o processo de descentralização de várias competências da administração central para a administração local.

Importa dizer que a descentralização nada tem a ver com a anterior desconcentração quando o Poder Central criava órgãos, como o Governo-Civil, nos Distritos, mas na total dependência do Governo.

O processo de descentralização foi iniciado há cerca de dois anos e, de acordo com a lei-quadro que regula a transferência de competências para as autarquias, irá prolongar-

se até 2021. Até lá, a assunção de competências pode ocorrer de forma parcial ou ser inexistente, consoante livre vontade do Município.

O princípio que preside à descentralização de competências é o de que as autarquias, devido à sua posição privilegiada de proximidade, estão mais capacitadas para responder às necessidades locais nas mais diversas áreas abrangidas e para gerir os vários equipamentos no seu território. Na prática, as câmaras passam a ser os interlocutores dos cidadãos e empresas num conjunto muito mais alargado de situações. Uma vez que este processo se encontra ainda a decorrer não existem elementos de avaliação que permitam concluir se é ou não o modelo ideal a seguir, contudo afirma-se que “existe uma capacidade e uma experiência nas autarquias municipais que são garante de que estas podem assumir novas atribuições e competências, desde que acompanhadas dos meios necessários aos seu desempenho” (Comissão de Apoio à Reestruturação do Equipamento e da Administração do Território, 1998, p. 31). Saleiro (2017, p. 102) concorda com a opinião dada e acrescenta que “que as autarquias locais desempenharam um papel importante na transformação da fisionomia e da estrutura do País”.

Dado o processo em estudo, é inevitável fazer uma perspetiva futura do lugar que ocupará o processo geminativo na vida organizativa dos Municípios após a assunção de competências em pleno, num campo meramente especulativo, uma vez que ainda não estão reunidas as condições para tal avaliação, segue-se a lógica do aumento de poderes, assim como o aumento de disponibilidade económica, fatores provenientes da descentralização e que os municípios podem ver como oportunidades para apostar na geminação, uma vez que ao somarem competências somam também responsabilidades e desafios, que podem ser agilizados com uniões e reforço de laços com outros municípios.

Consequências da evolução dos tempos, verifica-se hoje a ausência ou diminuição de barreiras e fronteiras físicas e não só. Esta natural evolução que se iniciou há vários séculos, surge como uma necessidade de alargar horizontes, fomentar e desenvolver a circulação de pessoas e bens, propiciando o desenvolvimento económico, social, cultural, histórico. Desafios que se têm vindo a adensar com o passar dos anos. De acordo com Henry Teune da Universidade Pensilvânia,

“as mais importantes mudanças de grande escala que se processaram na última década do séc. XX foram um acelerado ritmo de globalização e uma generalizada propagação de democracia. Hoje em dia ambas são encaradas, por toda a parte, como fatores essenciais de mudança” (da Fonseca, 2005, p. 265).

Os dois fenómenos aqui referidos - descentralização e globalização – são apenas exemplos dos grandes desafios com que se deparam as autarquias. O poder local é sem dúvida o órgão que tem a faculdade de propagar a democracia, através dos seus mecanismos democráticos que avançam no reforço da coesão territorial, conseguindo envolver os municípios, reforçando o sentimento de pertença tanto a nível local como alavancando esse sentimento ao nível externo.

1.2 Cooperação Intermunicipal

1.2.1 Cooperação Intermunicipal a Nível Interno

A cooperação intermunicipal assume-se

“como um modelo de relacionamento jurídico-intersubjetivo que se estabelece entre dois ou mais municípios (portugueses) e cujo conteúdo se traduz no exercício conjunto ou concertado de poderes públicos municipais, tendo em vista a prossecução ou a representação de interesses comuns, mediante a adoção de diferentes formas jurídicas, designadamente, a celebração de acordos (ditos de cooperação), a criação de novos entes jurídicos” (Teixeira, 2018, p. 86),

Neste campo corporizam-me as comunidades intermunicipais, as Associações de Municípios das Regiões Autónomas e as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, num total de 25 entidades em Portugal, que ao se aliarem constituem um valioso e poderoso conjunto, compostas por Municípios que pelas suas similares características, entre elas a componente geográfica, encontram vantagens em associar-se, atingindo uma maior dimensão para a resolução de questões transversais a todos.

Tendo em consideração as conjunturas oferecidas aos Municípios,

“o tema da cooperação intermunicipal tem vindo a suscitar um interesse prático cada vez mais acentuado no panorama organizativo português. Com efeito, as limitações “funcionais” dos municípios portugueses em matéria de intervenção territorial – derivadas de restrições financeiras, técnicas e organizativas -, a ausência de um nível intermédio de decisão (política) entre a administração municipal e a administração estadual, que possa, designadamente, promover o planeamento estratégico, a gestão dos serviços públicos (locais) e a coordenação dos diversos agentes (políticos, económicos, culturais, etc.), a um nível regional e o forte “centralismo” na definição e execução das políticas estratégicas de investimento e intervenção territorial em geral, alertam para a necessidade premente de se promover ativamente formas de ação conjunta e concertada entre municípios, de modo a elevar a capacidade e a eficácia de intervenção da Administração local no território português e garantir, por essa via, a melhor, mais eficaz e eficiente satisfação das necessidades coletivas em matéria de bem-estar e de desenvolvimento económico, social e cultural local.” (Teixeira, 2018, p. 87).

Identificada a carência de recursos ao dispor dos Municípios para fazer face a todos os desafios que lhes são propostos, estes, como forma de mecanismo de defesa, recorrem à união de esforços. Uma vez conseguida essa força conjunta, os municípios serão mais capazes de atingir a satisfação das necessidades. Um dos grandes motivos apontados para a efetivação dessa junção de recursos e esforços encontra-se na descentralização, já aqui explanada neste documento. Nesta situação os Municípios vão sentir que os seus recursos por si só ficam aquém das necessidades apontadas. Daí o sentimento de união ser transversal a todos os visados.

1.2.2 Em Portugal

A cooperação intermunicipal, voluntária dos territórios, que tomam a iniciativa de se aproximarem com o intuito de concretização de um fim comum a todos os envolvidos no processo, entende-se como uma forma de cooperação descentralizada, que pode resultar em acordos, parcerias ou geminações contribuindo para o reforço das relações dos intervenientes, potenciando o seu crescimento e desenvolvimento nas várias áreas a que se propõem.

No círculo do objeto de estudo, todos os agentes económicos ocupam a sua posição e todos são essenciais para a evolução sustentável dos territórios sejam em “formas de cooperação entre as autarquias locais portuguesas e as autarquias locais estrangeiras (...) acordos de geminação entre autarquias locais portuguesas e estrangeiras; formação ou adesão a estruturas associativas por iniciativa própria” (Direcção-Geral das Autarquias Locais, 2004, p. 87).

Colocando o foco na cooperação entre municípios em Portugal, este não é um fenómeno recente, pois já conta com mais de um século de existência, conforme se pode verificar através da publicação no *Diário do Governo* da Lei n.º 88/1913, de 7 de agosto, que regulava a organização, funcionamento, atribuições e competência dos corpos administrativos. Assim, no capítulo II, relativo às competências e atribuições das câmaras municipais, como presente no n.º 24 do artigo 94.º, previa-se a possibilidade de “celebrar acordos com outras câmaras municipais para a realização de melhoramentos e de serviços de utilidade comum”. O processo dava assim os seus primeiros passos, ainda que de um modo mais circunscrito.

Mais tarde, já depois do 25 de Abril de 1974, verificou-se um grande avanço nesta área, com base no Decreto-Lei n.º 266/1981, de 15 de setembro, que veio consagrar a figura da Associação de Municípios no cumprimento do artigo 254º da Constituição da República, a forma jurídica de cooperação intermunicipal.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), caracteriza-se por ser uma entidade de direito privado, fundada em maio de 1984, à qual os Municípios do território Português se podem, mediante escolha, associar. O seu expoente máximo assenta, entre outras diretrizes, na defesa da promoção, dignificação e representação do

Poder Local e, em especial, a representação e defesa dos Municípios e das Freguesias perante os órgãos de soberania (ANMP, Institucional, 2019).

O modo efetivo de cooperações entre Municípios conforme se conhece hoje é formalizado através da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, documento já anteriormente referido na dissertação, na sua alínea t) do n.º 1, artigo 25º, onde também se prevê “autorizar a geminação do município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países”.

Através da implementação desta lei, o processo de geminação ganhou a denominação conforme a conhecemos hoje. As cidades e vilas Portuguesas podem utilizar essa ferramenta, não só a nível interno, como também externo, existindo assim livre hipótese de escolha por parte dos intervenientes.

1.2.3 A Nível Internacional

A tendência atual, marcada pelo fenómeno da globalização, propicia e incentiva ao desenvolvimento de formas de cooperação a vários níveis e com a interação de agentes económicos, como instituições, autarquias, territórios, cidades e regiões, localizados em diferentes espaços geográficos, encorajar a participação dos cidadãos na construção europeia e facilitar a sua aproximação é, hoje em dia, um objetivo importante das instituições europeias. Revela-se de facto uma vantagem “o uso de efeitos de sinergia sem perder a própria identidade é uma expressão do autogoverno local e do uso responsável de recursos humanos e financeiros” (Interkommunales, s.d.). Alcança-se desse modo um processo onde todos podem interagir, mas cada um desempenha o papel que lhe compete e que ficou previamente definido. Uma vez que se trata de um processo totalmente voluntário, cada parte só se compromete com o que quer e pode realmente contribuir e fazer para o efeito, sem que haja lugar a obrigatoriedade. Este fator permite aumentar as hipóteses de sucesso para o proposto. Os milhares de encontros realizados por ano, no quadro das geminações das cidades, contribuem efetivamente para avançar rumo a uma verdadeira Europa dos cidadãos.

Trata-se de uma nova dimensão intercontinental de relacionamentos assentes em redes interterritoriais de cooperação e onde as autarquias desempenham um papel relevante, muitas das vezes como motor desta nova tipologia de relacionamentos. Existe, assim, um novo protagonismo dos poderes locais na potenciação da cooperação externa. Afinal, como Correia (1986, pp. 12-13) afirma, “os municípios já não podem ser hoje encarados como células isoladas. Muitas das suas actividades, sem dúvida as mais importantes, têm de ser desenvolvidas em conjugação de esforços com outros municípios”.

Dependendo das suas motivações, objetivos e interações desejadas, os processos de geminação podem conhecer diferentes atores. De acordo com Balão (2014, p. 105),

“quando tomam a decisão de entrar e participar numa relação de cooperação os atores têm presente que esta sua conduta poderá influenciar a resolução de um problema, de um constrangimento, de uma necessidade, ou seja, o ator toma nas suas mãos a promoção de uma mudança”.

Esta iniciativa revela-se um grande desafio e responsabilidade. É desafiante encontrar pontos comuns entre os municípios, pois nem sempre a necessidade de um é a necessidade de todos, embora, ao atuarem a nível internacional, exista uma maior probabilidade de conseguirem um par compatível. Esta oferta ocorre a nível Europeu e também fora dele, demonstrando que o mais importante num processo de geminação não são os espaços geográficos, mas as motivações e objetivos a alcançar, pois se esses forem bons alicerces, devidamente robustos e que permitam uma aproximação efetiva dos territórios, consegue-se ultrapassar a questão da distância geográfica que, à partida, podia ser vista como uma das condicionantes para o processo.

“A cooperação constitui-se como uma estratégia de ação coletiva orientada para a satisfação de um determinado requisito que se manifesta como problema para aqueles parceiros” (Balão, 2014, p. 105), que pode revelar-se de origem comum na carência ou a nível complementar. Em qualquer uma destas situações o objetivo a alcançar resume-se ao mesmo, ou seja, a satisfação da necessidade. Esta problemática pode ser observada nos processos alicerçados na solidariedade, que decorrem quando “os municípios recorrem (...) aos mais variados instrumentos de cooperação com vista à melhor satisfação dos interesses das populações locais” (Correia, 1986, p. 9). Identifica-se aqui uma obrigação de todos os países, acentuada pela globalização que lhe veio dar mais visibilidade e facilidade na atuação, procurando a resolução de uma questão que não pode ser intervencionada e resolvida a nível local ou interno.

1.3 A Geminção

1.3.1 O Processo

Após conhecidos todos os mecanismos e formas de atuação do Poder Local na área da cooperação, importa agora explorar e aprofundar aquela que se traduz no objeto de estudo – a geminação. Segundo Villiers, et al

“It is clear that the concepts of municipal international cooperation, twinning, and decentralised cooperation are very closely related and a relationship could transform from one into another. Should a donor, for instance, discontinue its funding in a DC arrangement, the twinning might continue, reverting back to a pure municipal cooperation or community twinning relationship” (Villiers, Coning, & Smit, 2007, p. 2).

Por isso, as formas de cooperação conhecidas apresentam uma linha bastante estreita entre elas, o que representa um fator positivo, uma vez que todas seguem a mesma linha condutora, na prossecução dos seus objetivos.

A sua origem aconteceu “com o intuito de promover a paz, a compreensão internacional, a amizade e a reconciliação entre os povos mais fragilizados num período de pós-guerra”. Foi essa circunstância que conduziu “à criação de geminações entre as cidades da Europa Ocidental (Faria & Ribeiro, 2009, p. 7). O estabelecimento de laços de geminação entre duas cidades ou vilas, de áreas geográficas distintas, era tida como uma oportunidade de contribuir para fomentar a confiança mútua, num período onde a falta de confiança imperava.

Após a sua criação, este processo vingou e propagou-se pelos diferentes países, tendo como principais atores os Municípios. Portugal não foi exceção e também aderiu a esta modalidade. Assim, como Fonseca & Ramos (2010/11, p. 43) afirmam, “as primeiras formas de cooperação a envolver cidades portuguesas remontam a 1970, quando foram celebradas as primeiras geminações”. Aliás, “nesse mesmo ano, Aveiro geminava-se com uma cidade estrangeira (Belém do Pará), dando início a um processo que se expandiria nos anos seguintes”.

No sentido do êxito do acordo estabelecido, dirime-se a distância geográfica, ultrapassam-se questões de ordem cultural e reconstroem-se passos históricos. No fundo, assiste-se a um aproximar de gentes, cenários e territórios, que, de acordo com o expectável, pode originar uma sinergia comum ampliada com efeitos notórios e expressivos, tanto para os que o assumem, como para outros que, de fora, podem mais tarde replicar o exemplo, mesmo que com outros parceiros.

No que diz respeito aos fatores que conduzem à geminação, considera-se que “as motivações subjacentes à instituição deste tipo de cooperação interurbana são muito diversificadas, sendo de destacar as razões históricas, culturais e a existência de redes migratórias” (Fonseca & Ramos, 2010/11, p. 43), sendo que estas motivações se revelam determinantes para influenciar o seu sucesso, prossecução e longevidade. Daí se poder dizer que “geminar cidades significa promover o relacionamento cultural, científico, desportivo, comercial e industrial, entre cidadãos, empresas e instituições” (Barcelos, 2019). As parcerias formalizadas por Municípios, na pessoa de seu Presidente, “decidem tornar pública a sua união e, numa perspetiva transnacional, promovem a troca de conhecimentos e experiências” (Barcelos, 2019), que, de acordo com as suas expectativas e ambições, atuam, acionando esta ferramenta, estabelecendo mecanismos protocolares que possibilitem a união dos intervenientes, estreitando as relações de amizade, solidariedade, compreensão, intercâmbio e entreajuda.

A sua operacionalidade reside no seio da Câmara Municipal, na pessoa do Presidente de Câmara. Cabe ao Município escolher o parceiro para geminar, uma vez que o processo decorre de forma voluntária. Após confirmada a escolha do parceiro ideal, segundo o guia prático das geminações “a primeira fase das geminações, que pode durar vários anos, estabelece geralmente entre as populações dos Municípios geminados relações de hospitalidade, de “confraria”, baseados num centro de interesses comuns (...) “viver em comum”” (ANMP, 1990, p. 14). Esta fase é crucial, pois é o momento onde se identificam e robustecem os aspetos pelos quais se vai alicerçar a geminação. Aquando da decisão de avançar para o processo, o Presidente do Município deve pedir parecer à Assembleia Municipal. Após concedido o consentimento, as partes podem redigir o documento que irá firmar a geminação e prosseguir para a cerimónia que o irá acompanhar.

O guia prático refere também um aspeto determinante para a prossecução da geminação, após o seu início oficial, aquando o ato da assinatura do documento do juramento de geminação. Segundo a pesquisa e relatos dos Presidentes de Câmara, este momento é, na maioria das vezes, focado em agradar o país visitante, de modo a acolhê-lo da melhor forma possível, mostrando assim, desde logo, o empenho no processo que irá ter o seu início no ato solene. Então, assiste-se ao arranque das iniciativas, atividades e ações que estavam inicialmente programadas e que em muito contribuíram para o avanço desta cooperação. No entanto, o processo “não deverá limitar-se somente a isto, pois arriscar-se-á a entrar numa caminhada de estagnação. Esta etapa indispensável deve abrir-se numa outra dimensão da nossa relação: “viver em comum, fazer em comum”” (ANMP, 1990, p. 14).

Nesta fase é relevante e de toda a importância a constituição do Comité de Geminção, destinado a ser “o interlocutor dos habitantes, das associações, das escolas, dos diversos parceiros, para a execução dos seus programas de intercâmbios. Ele assegura a promoção e o incremento da(s) geminação(ões)” (ANMP, 1990, p. 9). De modo a dinamizar a operacionalidade de ações dentro do processo, o Comité formado é composto por elementos do Município, do associativismo e das várias comunidades presentes na sociedade. As forças vivas que, em conjunto, deverão conseguir dinamizar a geminação iniciada, envolvendo toda a comunidade, de modo a prolongá-la no tempo e procurando que a mesma seja rica em ações e iniciativas que a dignifiquem.

Assim o Comité da Geminção deve:

- Assegurar a representação do Município;
- Assegurar a participação de todos os habitantes;
- Assegurar a continuidade de todas as ações, independentemente das mudanças políticas que, entretanto, possam verificar nas autarquias (ANMP, 1990, p. 9).

A última função é importante porque explicita que os resultados eleitorais não devem colocar em causa os processos em curso, embora, os novos governantes disponham da possibilidade de proceder às alterações que lhes pareçam pertinentes, tendo em conta a avaliação a que devem proceder quando são chamados a exercer o poder.

1.3.2 Vantagens e desvantagens

A verdadeira compreensão do outro e da sua aceitação implica, antes de mais, o envolvimento direto dos vários parceiros da vida local na realização de projetos em conjunto. Segundo Correia (1986, p. 11), para além do potenciado envolvimento da comunidade local, assiste-se ao “aumento progressivo dos pontos de contacto entre os municípios vizinhos, a interdependência dos respectivos problemas, tudo a constituir estímulos para a procura de soluções para interesses comuns”. Nesse sentido, as geminações têm contribuído, igualmente, desde a ratificação do Tratado da União Europeia, em 7 de fevereiro de 1992, em Maastricht, para combater o ceticismo das populações face ao novo caminho de integração e entendimento da Europa e do Mundo. Em ambas as escalas os percursos a enveredar são igualmente válidos e apresentam particularidades. Segundo Carlo Ripa de Meana, membro da Comissão das Comunidades Europeias “a Comissão das Comunidades Europeias encoraja – na medida do possível – a criação de laços entre Autarquias Locais de diferentes Estados membros” (ANMP, 1990).

O papel das geminações pode, portanto, atuar a uma escala mais reduzida, mais aproximada, contribuindo para uma maior união das cidades, vilas e pessoas do mesmo país, ou mais alargada, alcançando diferentes países e continentes, conseguindo desse modo dar a conhecer e experimentar novas liberdades alcançadas no quadro da nova Europa, atuando como um instrumento adequado para promoção da paz e da compreensão entre os povos e as comunidades a saber: a liberdade de circulação dos cidadãos, de mercadorias, de serviços e de capitais, alcançadas com o mercado único desde janeiro de 1993, assim como a possibilidade de alavancar novas oportunidades a nível externo da União Europeia, conseguindo abraçar novos continentes elevando ainda mais as potencialidades de uma comunidade que, malgrado alguma indefinição, já conseguiu colocar em prática as «quatro liberdades».

Identificam-se agora as vantagens/ aspetos positivos e desvantagens/ aspetos negativos do processo geminativo, aquando da sua conceção e operacionalidade, para melhor compreensão das suas verdadeiras características.

Vantagens/ Aspetos Positivos	Desvantagens/ Aspetos Negativos
------------------------------	---------------------------------

União dos povos	Custos provenientes de viagens
Potenciador de condições para parcerias locais e externas	Ausência de criação do Comité de Geminção
Evolução positiva no contexto da cooperação	Falta de especialização dos técnicos afetos à área, assim como de gabinetes autárquicos
Partilha, rentabilização e colmatação de dificuldades, recursos, informação e ideias	Elevado volume e morosa burocracia dos procedimentos autárquicos
Concertação de esforços, meios e iniciativas	Dificuldades de envolvimento da população e entidades locais
Conceção, planeamento e execução de projetos estruturantes, abrangentes e integrados	Falta de monitorização do processo
Meio propagador da democracia e da solidariedade	Falta de standardização de procedimentos
Fator de desenvolvimento	Falta de divulgação e visibilidade dos fatores alcançados
Potencializador da Interculturalidade	Alteração de partidos políticos provocam instabilidade
Reforço do sentimento de pertença – União Europeia	
Participação ativa em projetos de âmbito interno e externo	

Fonte: Quadro elaborado pela mestranda com dados da (ACEP. 2009).

Após sucinta apresentação de alguns elementos positivos/negativos agregados à geminação, pode concluir-se, de acordo com o anterior quadro, que os aspetos positivos estão em maior quantidade, revelando as potencialidades positivas e respetivos ganhos para os intervenientes. Muito mais se poderia assinalar na tabela acima, contudo, sendo

este um processo que ocorre de livre e espontânea vontade dos participantes, muitas dessas características estão também dependentes das escolhas feitas, daí resumirem-se as mais gerais.

Numa altura em que já não é possível confundir o desenvolvimento com o crescimento, é Importante assinalar que o processo de geminação, com todos os fatores que potencia, é tido como um excelente utensílio para a promoção do desenvolvimento internacional e para a realização dos 17 ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, agenda 2030.

Figura 1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Concelho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável,

disponível em <https://www.ods.pt/>

A Agenda 2030, veio estabelecer os objetivos possíveis de alcançar, através da união de esforços e do “trabalho em conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo para criar um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas” (BCSD - Equilíbrio Responsável, Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, 2019).

Os objetivos apresentados na figura 1, apontam no sentido da conjugação de esforços de modo a colmatar as necessidades apontadas. Constituída por 17 ODS, foi aprovada em

setembro de 2015 por 193 membros, tem como grande meta criar um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas. Uma revisitação atualizada das palavras de Paulo VI quando foi à Assembleia-Geral das Nações Unidas “deixar a mensagem de que o desenvolvimento sustentado é o novo nome da paz” (Moreira, 2019, p. 29).

A geminação pode dar um enorme contributo na persecução desses ambiciosos objetivos. Tendo em conta toda a potencialidade do processo, o seu alcance a nível territorial e de aglomeração de povos, assim como a sua componente solidária e de promoção do desenvolvimento dos seus intervenientes, tem-se o ODS 17 – Parcerias em prol das metas -, como um modelo similar ao da geminação. Logo utilizando os canais já atalhados, e mesmo iniciando novos, parecem estar reunidas todas as condições para se poder dar um contributo na persecução do objetivo citado, sendo que este tem a potencialidade de se estender a todos os outros, funcionando de uma forma integrada.

Para além da enorme potencialidade do objetivo indicado, é justo afirmar-se que a geminação está capacitada para ser utilizada como mecanismo facilitador de alcance das dimensões económica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável. Esta ferramenta que está à disposição dos Municípios vê aqui mais uma vez reconhecidas as suas potencialidades, segundo a ONGD - Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento

“O desenvolvimento é o resultado da participação das populações na definição, planificação e criação do seu próprio futuro e do seu empoderamento – processo pelo qual as pessoas e comunidades reduzem as suas vulnerabilidades e aumentam as suas capacidades de intervenção, num mundo cada vez mais globalizado e interdependente” (ONGD, s.d.).

Num mundo em que todos os povos falam por voz própria, ainda que com entoações diferentes, a geminação pode servir para ajudar a estabelecer pontes e quebrar muros.

1.3.3 Financiamento

O financiamento dos processos de geminação é da responsabilidade dos Municípios, o que pode ser um elemento causador de constrangimentos e entraves, dado que os

orçamentos municipais são limitados para além de se depararem com muitas áreas prioritárias e obrigatórias para o bom funcionamento da Autarquia. Uma vez que uma das dificuldades/aspectos negativos apontados era a falta de divulgação e visibilidade dos fatores alcançados, é de todo difícil para os autarcas conseguirem canalizar verbas para algo que depois não tem o devido reconhecimento por parte dos munícipes. De modo a colmatar esta falha que pode pôr em risco todo o processo de geminação por falta de receitas, talvez a solução passe pela recomendação já apresentada da necessidade premente da envolvimento da comunidade local no processo. Um envolvimento total da população, através das associações da sociedade civil, possibilita uma maior transparência de todo o processo, podendo assim ser do conhecimento de todos a forma como está a ser distribuído o orçamento e respetivos benefícios.

Importa esclarecer as populações de forma a possibilitar a consciencialização das vantagens do processo pois essa é uma *condição sine qua non* para mudar a forma como a comunidade sente o processo, e ultrapassar o desconhecimento, quase generalizado, acerca do mesmo ou até mesmo uma ideia negativa sobre o processo.

Entrando na questão das verbas propriamente ditas, importa referir que existe ao dispor dos Municípios um mecanismo de financiamento intitulado - Programa Europa para os Cidadãos, da União Europeia.

Figura 2 – Cartaz de divulgação do Programa Europa para os Cidadãos



Fonte: Eurocid, disponível em: <https://eurocid.mne.gov.pt/artigos/material-de-apoio>

O Programa Europa para os Cidadãos frisa que

“tem como objetivo motivar os cidadãos europeus a desempenhar um papel mais ativo no desenvolvimento da União Europeia, aproximando a Europa dos seus cidadãos. O Programa incentiva a participação democrática e cívica e contribui para uma melhor compreensão da União Europeia, da sua história, diversidade e valores comuns” (Programa Europa para os Cidadãos da EU, p. 2).

Estruturado em 2 vertentes e 3 medidas, o programa encontra na segunda vertente – Compromisso democrático e participação cívica – a ferramenta direcionada para apoiar

“atividades, iniciativas e projetos que abrangem a participação cívica em sentido lato, com especial incidência em atividades diretamente relacionadas com as políticas da UE. Esta vertente abrange igualmente projetos e iniciativas suscetíveis de criar oportunidades para a compreensão mútua, a aprendizagem intercultural da solidariedade, o empenho social e o voluntariado, ao nível da União” (Programa Europa para os Cidadãos, s.d, p.3).

São válidos para candidaturas todos os projetos que promovam o debate acerca do futuro da Europa e promoção do sentimento de pertença à União, assim como a solidariedade em tempos de crise, para além de todos aqueles que tenham como objetivo a promoção do diálogo intercultural. A geminação encontra cabimento nesta vertente uma vez que, com a subvenção máxima de 25.000 EUR, está prevista a geminação de Cidades. Com esta medida pretende-se incentivar a geminação, cobrindo, os Municípios que assinaram ou se comprometeram a assinar acordos de geminação, bem como os Municípios com outras formas de parcerias, que promovam a sua cooperação e laços culturais.

O programa mencionado encontra-se em vigor no período de 2017 – 2020. Contudo, existem dados disponíveis do programa anterior a este, que vigorou de 2014 - 2017, onde já é possível analisar e avaliar o seu impacto na sociedade.

Figura 3 – Dados dos projetos com participação/coordenação portuguesa 2014 - 2017



Fonte: Eurocid,

Disponível em:

http://ftp.infoeuropa.eurocid.pt/web/documentos/ciejd/2019/resultados_pt_2014-2017.pdf?fbclid=IwAR1InoUiZ8pA2u2br5s2-WrikdK0tXKcEZA4e8V1SqoErZ3hauuiPqDXRjo

Segundo os dados revelados pela figura 3, conseguiu-se financiamento para 97 projetos com participação portuguesa, 15 deles com coordenação também portuguesa, traduzindo-se num montante financiado de 857.750,00€.

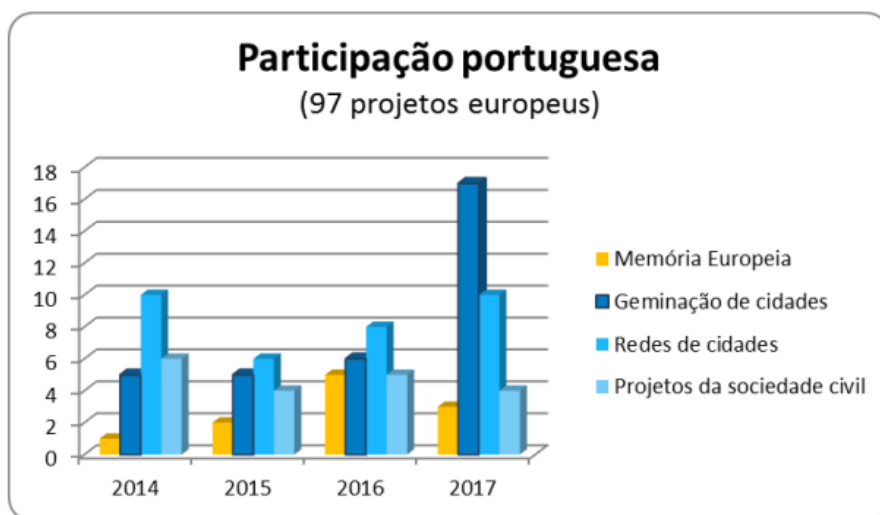
Na impossibilidade de dar um exemplo relacionado com do Municípios em estudo, recorre-se ao exemplo do Município de Vila Nova de Cerveira, como um dos projetos financiados, intitulado – THRUST - *Trusting in Human Resources for Union Solidarity and Teamwork*. O projeto nasceu da motivação do Município no papel de coordenador e dos parceiros envolvidos - Concello de Tomiño – Espanha, Filipstad – Suécia, Mielno – Polónia, Amt Tritttau – Alemanha, Smart Communication Letónia e Vallerano – Itália – de criar as condições necessárias para a partilha de opiniões sobre questões em torno da União Europeia.

Todos os países envolvidos partilharam as suas experiências no voluntariado, especialmente no que dizia respeito ao problema da imigração. Com objetivos bem definidos alicerçados na temática da imigração, um problema crescente que deve ser resolvido através da cooperação e da solidariedade entre as comunidades e os países, realizaram-se um workshop Organizacional e um Encontro Internacional em Vila Nova

de Cerveira (24 a 28 de outubro de 2019), (Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, 2019).

Uma das grandes bandeiras da geminação, assenta no sentimento de pertença na União Europeia, na prossecução do “conceito de uma Europa dos cidadãos, entretanto desenvolvido, um conceito tão actual, [que] ficou ratificado no Conselho Europeu de Fontainebleau de 1984 e inscreve-se exactamente nesta linha da afirmação das populações, dos seus direitos e deveres e a sua cooperação” (Câmara Municipal de Póvoa de Varzim). Aliando este instrumento tão dinâmico e poderoso ao serviço dos Municípios em prol do desenvolvimento e fomentação do sentimento de pertença Europeu, por uma Europa mais unida.

Figura 4 – Dados relativos à Participação Portuguesa 2014 - 2017



Fonte: Eurocid,

Disponível em:

http://ftp.infoeuropa.eurocid.pt/web/documentos/ciejd/2019/resultados_pt_2014-2017.pdf?fbclid=IwAR1InoUiZ8pA2u2br5s2-WrikdK0tXKcEZA4e8V1SqoErZ3hauuiPqDXRjo

Analisando a figura 4, no elemento em estudo – geminação de cidades -, é notória a evolução positiva ao longo dos anos do processo de geminação, assinalando o seu crescimento que resultou em mais do dobro dos anos anteriores, passou-se de um nível de 5 a 6 geminações de cidades desde 2014 a 2016, para um número de 17 em 2017. Refira-se ainda, para além desse crescimento tão positivo, a sua posição destacada em

relação aos restantes projetos, uma vez que, em 2017, a geminação constituiu o elemento dominante da participação portuguesa

Conclui-se que as figuras 3 e 4 são indicadores muito positivos da adesão dos Municípios ao financiamento dos seus processos de geminação, o que revela o interesse em crescendo pelo mesmo, quando comparado com anos anteriores e projetos também a concurso. Contudo, esta ferramenta que pode ser uma mais-valia para os Municípios apresenta ainda dois aspetos que devem ser melhorados para que alcance um maior sucesso.

O primeiro centra-se na dotação que fica a cargo dos Municípios, que se prende com 60% do valor total. Sendo certo que a geminação deve ser vista como investimento e não apenas como despesa, num primeiro momento, até como fonte de atração, talvez se impusesse diminuir a quota de encargos financeiros da responsabilidade das autarquias.

O segundo aspeto a melhorar seria a divulgação desta ferramenta junto dos seus potenciais utilizadores e das instituições da sociedade civil que podem contribuir para a mobilização do Poder Local para o processo.

Capítulo II - Estudo de Caso: a Geminação nos Municípios do Alentejo Litoral

De modo a conhecer a realidade efetiva dos processos de geminações nos Municípios do Alentejo Litoral, foi realizado um conjunto de entrevistas com os Presidentes de Câmara. Nos Anexos I-IV, poder-se-á verificar as questões colocadas e as respostas dadas por cada um, estando identificadas nos pontos seguintes as conclusões mais relevantes a cada um, bem como a visualização da dispersão geográfica das geminações.

2.1 Município de Alcácer do Sal

O Município de Alcácer do Sal, como indicado pelo Presidente do Município, Vítor Proença, celebrou geminações com Bondy, uma cidade de França nos arredores de Paris, a 19 de junho de 1999, e Mocuba, na província da Zambézia em Moçambique, a 19 de setembro de 2009. Ainda que com âmbitos diferentes, cultural e socialmente, a sua variada geografia, como apresentado na figura 1, permite uma troca de conhecimento acrescentada, existindo a possibilidade de realizar distintas atividades e parcerias, com benefícios verdadeiramente importantes para ambas as partes. Como efeito colateral, ambos os processos acrescentaram contactos económicos conseguidos através das associações empresariais das duas regiões.

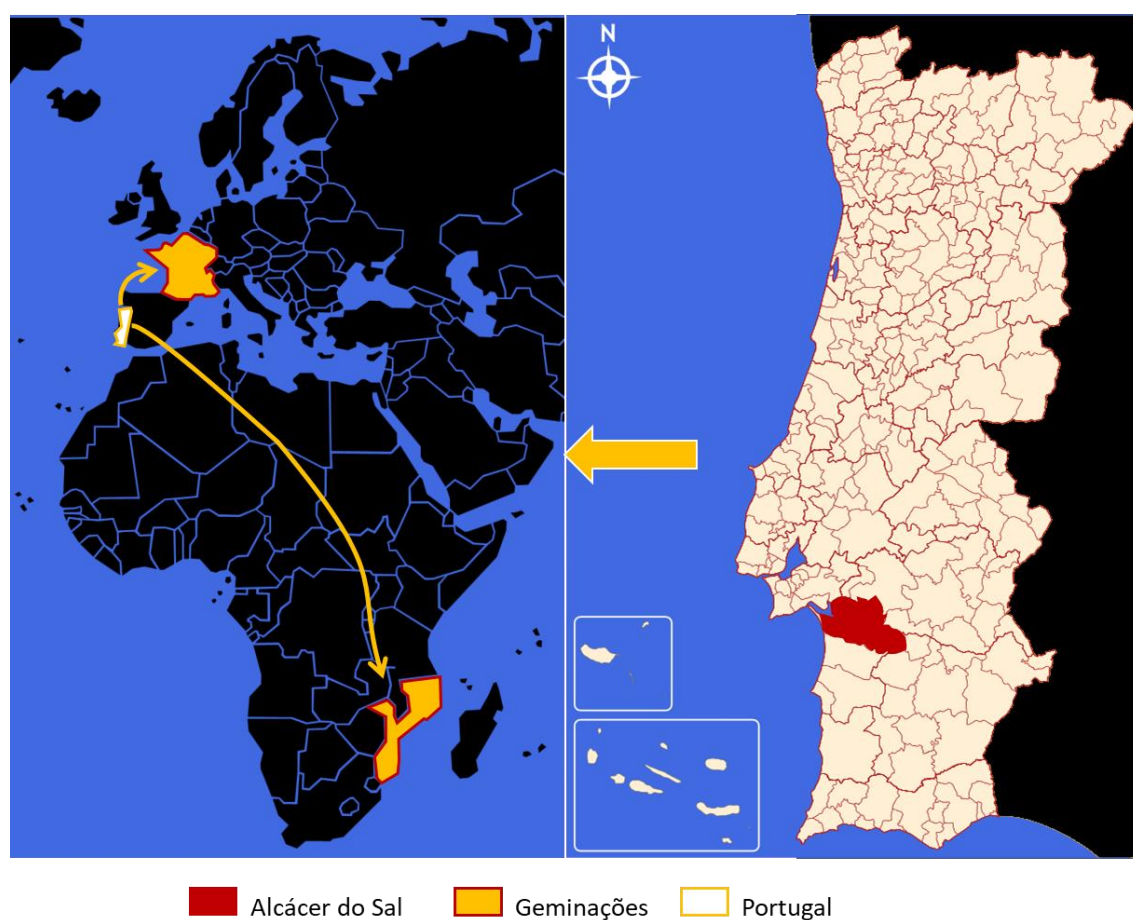
Como indicado, as atividades desenvolvidas no âmbito da geminação diferem nos dois processos. Com a cidade de Bondy foram realizados intercâmbios de bandas

filarmónicas. Relativamente a Mocuba, utilizaram-se os conhecimentos técnicos do Município para dar início à construção da rede de abastecimento e tratamento de água e saneamento da povoação moçambicana.

No âmbito de ações paralelas verificou-se, em tempo ulterior, que duas empresas sediadas no Concelho de Alcácer do Sal mantiveram relações económicas na cidade de Mocumba para o desenvolvimento da rede inicialmente implementada, dando assim continuidade ao trabalho iniciado com este processo, e firmando relações comerciais. Contudo o Município não detém dados relativos às empreitadas posteriores.

Em consequência da alteração de partido político que liderava a autarquia, decorrente das eleições autárquicas em 2005, ambos os processos foram descontinuados, não havendo conhecimento da existência da documentação que poderá ter selado estes acordos de geminação.

Figura 5 - Mapa de Geminções de Alcácer do Sal



Fonte: Edição própria | Origem dos mapas: Wikipedia.org

No entanto, no que concerne à geminação propriamente dita, o atual Presidente da autarquia referiu que se trata de um processo com muito interesse, desde que gere desenvolvimento e valor acrescentado para os intervenientes, como canais para novos investimentos, canais colaborativos para partilhas culturais ou que possam ser interessantes na transferência de conhecimentos e saber, como, por exemplo, o desenvolvimento dos centros históricos. Na opinião do autarca, países potenciadores desse tipo de investimento externo poderão ser a China e o Brasil, mas a distância geográfica é algo a ter em conta, podendo vir a revelar-se um fator condicionante.

Num leque tão diversificado de áreas que podem motivar uma geminação, o autarca enalteceu a reabilitação dos centros históricos como um fator urbanístico muito importante e no qual se poderá revelar vantajoso a troca de conhecimentos, assim como a agricultura é considerado, igualmente, um fator de relevada importância. Neste momento está a desenvolver-se no Concelho uma produção de pera-abacate, algo que requer conhecimento técnico, fator que pode ser conseguido através da cooperação com cidades com plantações já estabelecidas.

2.2 Município de Grândola

Este Município é, no universo em estudo, aquele que apresenta uma dispersão geográfica maior nas suas geminações. O Município de Grândola realizou já geminações no circuito nacional e internacional. A sua geminação mais longínqua situa-se a cerca de 14.500 quilómetros em linha reta, como se pode verificar na figura 2, em Lautém, na ponta oriental de Timor-Leste, e foi realizada 21 de março de 2013. Ainda no âmbito internacional, existe o acordo de geminação com o Tarrafal em Cabo Verde, uma pequena cidade na ilha de Santiago que ficou tristemente célebre pela prisão destinada aos opositores ao Estado Novo, realizado a 15 de janeiro de 2007. No âmbito nacional o Município geminou com Santarém a 25 de abril de 2016. Este acordo de geminação foi motivado por razões históricas uma vez que foi desta cidade que o capitão Salgueiro Maia partiu para Lisboa no âmbito do «Movimento dos Capitães» para derrubar o regime do Estado Novo, ao som da canção «Grândola Vila Morena», senha do início das operações. Como tal, o principal elo de ligação entre Grândola e Santarém é o 25 de Abril.

Figura 6 - Mapa de Geminções de Grândola



Fonte: Edição própria | Origem dos mapas: Wikipedia.org

Os motivos que impulsionaram as geminções com o Tarrafal em Cabo Verde e Lautém em Timor-Leste, resultaram de valores culturais e sociais, com o objetivo do desenvolvimento destas localidades, através da cooperação, contribuindo para um mundo justo, fraterno, próspero e inclusivo e, desse modo, para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações locais. As atividades resultantes da geminação com o Tarrafal e Lautém foram sempre ao encontro das motivações que as originaram, continuando no campo humanitário e social para ambos. De salientar que, recentemente, o Município de Grândola enviou para o Tarrafal “kits de material escolar, de desporto, instrumentos musicais (dois órgãos) e uma viatura de transporte público de passageiro” (Câmara Municipal de Grândola, Grândola reforça laços de cooperação com Tarrafal, 2019). Estes materiais foram colmatar as carências urgentes da região. Foram também realizados intercâmbios interculturais e de estudantes. Contudo, devido a problemas daí decorrentes, nomeadamente de integração no seio escolar, não se revelando proveitoso o seu aproveitamento e registando-se situações de não adaptação à comunidade, foi necessário pôr término a essa iniciativa, não se revelando proveitosa para nenhuma das partes, não existindo registo de ações paralelas geradas pelas geminções.

Quanto à geminação com Santarém foi descontinuada, uma vez que deixaram de ser efetuados contactos entre os envolvidos, não parecendo abusivo depreender que essa quebra se ficou a dever a razões do foro político-partidário.

Em termos gerais, o Presidente António Figueira Mendes reconhece que o processo é vantajoso, especialmente no âmbito social e na ajuda que pode providenciar especialmente aos países de Língua Oficial Portuguesa. No que concerne a investimentos futuros, admite que pode vir a realizar uma futura geminação com uma cidade Francesa, motivada pelo crescente e forte investimento externo que tem vindo a florescer na região, dando assim primazia à motivação económica e de captação de investimento. De apontar que, entre 2018 e 2019, se alocou um investimento na ordem dos 32 milhões na área da aeronáutica por parte de um fabricante Francês de componentes e peças para aeronaves (Câmara Municipal de Grândola, 2019). Esta possibilidade de geminação poderá ainda ter como objetivo o mercado turístico, considerando que este é um país de onde provém uma acentuada quantidade de turistas.

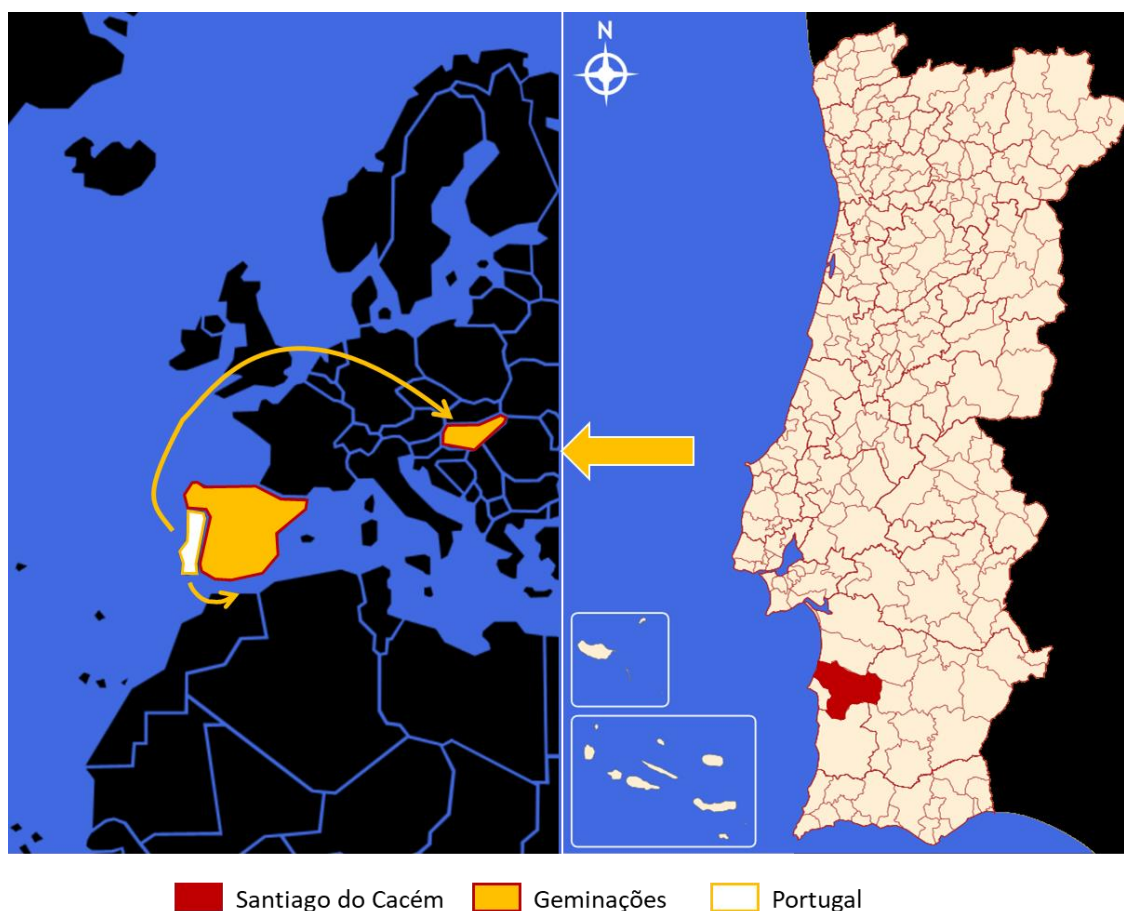
2.3 Município de Santiago do Cacém

Ainda que geograficamente se apresente como o mais comedido, como se pode verificar na figura 3, o Município de Santiago do Cacém apresenta um investimento nesta área, apresentando atualmente geminações com Santiago de Compostela, na Galiza em Espanha, realizada no dia 11 de julho de 2007, e Szombately, na Hungria, uma geminação recente, levada a cabo em 31 de maio de 2019.

Até ao momento, em exclusivo no âmbito internacional, as motivações que alavancaram estes dois processos são distintas. No que respeita a Santiago de Compostela, o elemento onomástico comum foi um dos impulsionadores, assim como o facto de ambas as cidades integrarem os Caminhos de Santiago. É na igreja emblemática de Santiago do Cacém que pode ser iniciada a jornada ao longo do sudoeste de Portugal, reconhecendo deste modo Santiago de Compostela como o terceiro maior local de peregrinação do Mundo.

No caso de Szombathely, a motivação surgiu devido a razões culturais e históricas, como é exemplo a forte presença da civilização romana em ambas as cidades. Daí a realização de um certame anual, de forma muito semelhante e com o mesmo mote de âmbito Romano – Feiras Medievais, em ambas as cidades.

Figura 7 - Mapa de Geminações de Santiago do Cacém



Fonte: Edição própria | Origem dos mapas: Wikipedia.org

Da geminação com Santiago de Compostela resultaram vários intercâmbios de âmbito cultural e estratégico, com o objetivo de alavancar o turismo, nomeadamente o turismo religioso, potenciando o fator económico e de desenvolvimento, assim como a troca de experiências. Relativamente à geminação com a cidade da Hungria, apesar de muito recente foram já realizados diversos contactos e visitas institucionais, nomeadamente no que diz respeito à presença mútua nos eventos em que se assemelham.

À questão relativa às ações paralelas que decorrem da geminação, o Presidente acredita que quando é estabelecido o acordo de geminação, apesar das suas motivações e objetivos, este fica sempre em aberto, o que se traduz naturalmente em ações paralelas e de diferente natureza das iniciais, embora não tenha apontado nenhuma em especial.

Decorrente de alterações políticas, a geminação com Santiago de Compostela perdeu força nas iniciativas e contactos. Contudo estão agora a ser realizados esforços por parte do Município de Santiago do Cacém no sentido dessa revitalização.

O Presidente deste Município, Álvaro Beijinha, acredita no processo geminativo e nas suas potencialidades. Retrato disso é a recente geminação, realizada no presente ano, assim como os contactos que está a realizar neste momento com a cidade de Fortaleza no Brasil, para estabelecerem uma geminação baseada no contexto histórico, tendo em conta que o Capitão-Mor Martin Soares Moreno, oriundo de Santiago de Cacém, foi responsável pela fixação dos Portugueses em Fortaleza, uma cidade que conta hoje com cerca de 2 milhões de habitantes. Segundo palavras do Presidente: “num universo tão vasto de cidadãos, se 0.01% dessa população nos visitar significará bastante em termos económicos para o turismo”. Outra das motivações prende-se com o facto de, neste momento, estar em crescendo o investimento externo proveniente do Brasil nesta região e, assim, a geminação pode contribuir para agilizar o processo de captação de investimento deste país.

Esta intenção foi já corporizada através de uma iniciativa que ocorreu no dia 9 de novembro em Santiago do Cacém, onde foi prestada homenagem ao 1.º Capitão-Mor Martin Soares Moreno, com a colocação de uma placa comemorativa na Praça Conde de Bracial em sua honra. Na cerimónia estiveram presentes o Presidente do Instituto do Ceará, Lúcio Alcântara, o Presidente da Câmara de Comércio Indústria e Turismo Brasil-Portugal, Wandocryr Edy Mori Romero, a Secretária das Relações Internacionais e Federativas da Prefeitura de Fortaleza, Patrícia Macêdo, assim como o representante do Comando da 10.ª Região Militar Martin Soares Moreno de Fortaleza, o General Júlio Lima Verde. Nesse encontro ficou bem vincada a intenção de ambas as cidades de estabelecerem um processo de geminação dentro em breve (Câmara Municipal de Santiago do Cacém, 2019).

O autarca revelou também que têm sido realizados contactos com uma cidade Chinesa, sendo que, neste caso, as motivações prendem-se com o investimento na área da saúde. Existe ainda outro processo em vista com cidades do Norte do País, que têm Freguesias com o nome Santiago, estando assim mais uma vez o elemento onomástico presente.

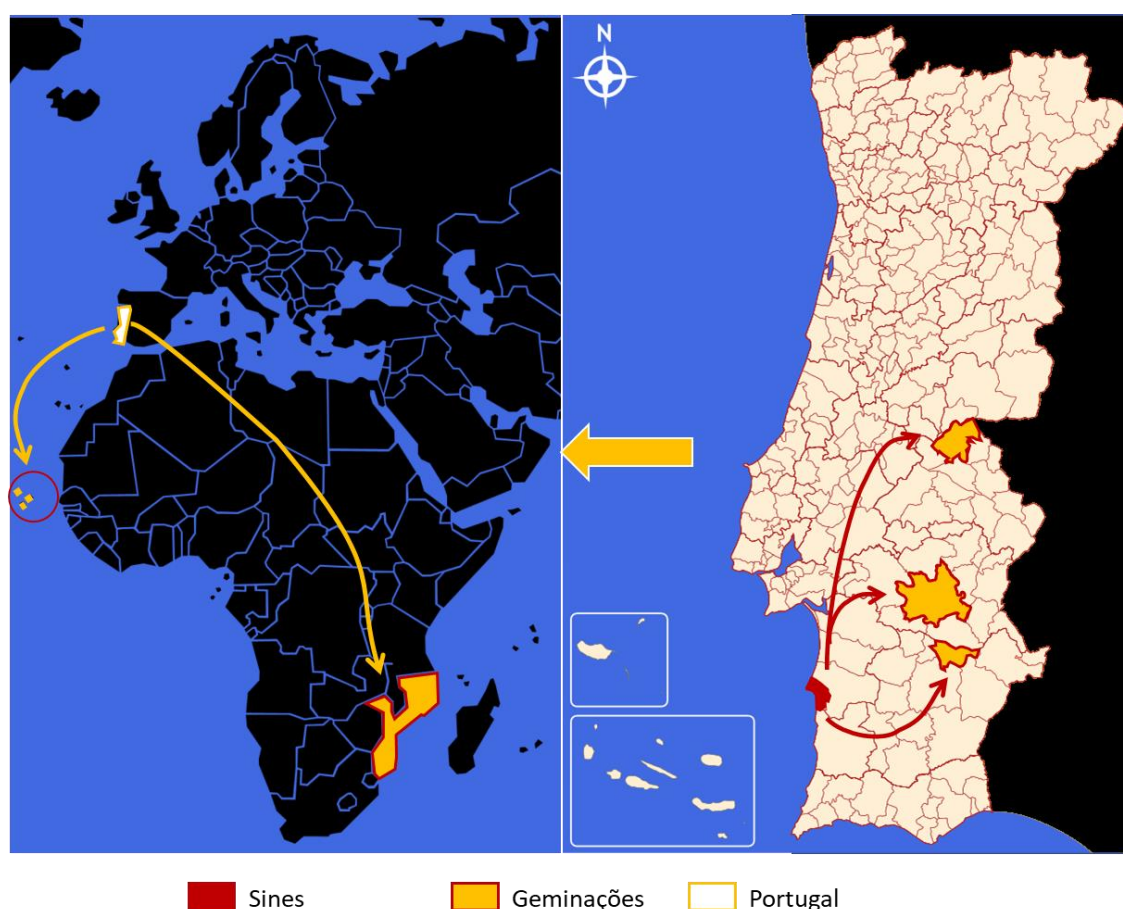
Na opinião do Presidente, os processos de geminação, em especial no âmbito internacional, propiciam o investimento na região, uma vez que agem com agente

facilitador entre os investidores e o território, não só a nível público como privado. Já sucedeu neste mandato empresas privadas recorrerem ao Município em busca de fontes de investimento. Nestes casos, a geminação é utilizada como ferramenta para o desenvolvimento económico da região a nível público e privado. Afirmo ainda que um Presidente não pode governar só “dentro do seu escritório”. É necessário internacionalizar e dar a conhecer o seu território e as suas potencialidades.

2.4 Município de Sines

Sines é o Município que, à data, mais apostou em realizar geminações em Portugal, nomeadamente com Vidigueira, Nisa e Évora, todas com âmbito histórico, celebradas a 11 de janeiro de 1994. No ano anterior, o Município tinha feito a sua primeira geminação internacional com Santa Cruz em Cabo Verde, no dia 30 de setembro. Seguiu-se um longo período temporal em que Sines não investiu nesta estratégia de relacionamento, uma vez que, apenas a 10 de março de 2013, voltou a fazer uma geminação, neste caso com Pemba em Moçambique.

Figura 8 Mapa de Geminações de Sines



Fonte: Edição própria | Origem dos mapas: Wikipedia.org

No que concerne às motivações para as parcerias internacionais, existe um elemento comum que está relacionado com o interesse ligado à cultura, em especial ao Festival «Músicas do Mundo», realizado desde 1999., embora, no caso de Pemba, haja ainda a realçar que a ligação decorreu também da sua localização costeira, com investimento portuário, materializando-se em fatores de desenvolvimento económico local, nacional e internacional.

No que diz respeito à geminação com Vidigueira, Nisa e Évora, a figura que justifica esta aproximação é Vasco da Gama, uma vez que Sines conta com um porto de águas profundas e Vasco da Gama ficou célebre por ter realizado a primeira viagem marítima para a Índia. De acordo com os registos históricos, identificou-se que as três localidades alentejanas fazem parte da vida do navegador Português.

2.5 Município de Odemira

Na impossibilidade de chegar ao contacto com o executivo do Município de Odemira, o seu contributo não consta no estudo em causa. As tentativas de contacto assentaram nos mesmos moldes dos realizados aos restantes autarcas. Contudo, perante a ausência de disponibilidade para atendimento presencial ou telefónico, tentou-se a via de correio eletrónico e a via mais informal. Através desse contacto, conseguiu-se apurar que o Município não estabeleceu qualquer processo de geminação.

Após esta constatação que ia ao encontro das informações disponibilizadas no *site* da ANMP, procedeu-se à reformulação do questionário, e realizou-se nova tentativa de contacto, continuando sem surtir efeito.

Contudo, durante a investigação a mestranda encontrou a informação de que “a Indetem (...) projectos de cooperação descentralizada com a Câmara Municipal de Odemira que se iniciaram com base em actividades anteriores na área do desenvolvimento local e da imigração” (ACEP, 2009, p. 151). Face a este dado, tentou-se comunicar com esta entidade, mas os seus contactos estavam indisponíveis, desconhecendo-se, portanto, o ponto de situação do trabalho desenvolvido e da sua atual realidade. Ainda de acordo com a mesma fonte, é indicado a existência de troca de experiências no âmbito de um projeto com a denominação “Leader”, entre Associações de Desenvolvimento Local (ADL) em Portugal e organizações Cabo-Verdianas, dando ainda lugar à articulação de

trabalhos entre a ADL e organizações de outros países, trabalhos quais, à data do exposto, ainda se mantinham ativos. Surgiu neste contexto um elo de ligação à Câmara Municipal de Odemira para a fomentação na área de cooperação. Neste caso, a iniciativa partiu desta ONGD e não do Executivo. Indica-se ainda que esta cooperação figurava no orçamento do Município com uma verba considerável, apontando a cooperação com Timor e Cabo Verde.

Após recolhida a informação, conclui-se que o Município de Odemira já estabeleceu processos de cooperação, mesmo que não se identifiquem com a denominação e os moldes mais reconhecidos da geminação. O retrato possível, face aos constrangimentos indicados, permite apresentar dois inequívocos casos de cooperação a nível internacional, onde se incluíram vários atores locais, o que representa uma envolvimento da comunidade local, sendo este um aspeto que ainda não tinha sido identificado nos restantes Municípios.

O atual Presidente deste Município, José Alberto Guerreiro, ocupa o cargo desde 27 de outubro de 2009 e, uma vez que não se sabe com precisão as datas em que foram estabelecidos os acordos, não é possível afirmar se seria ou não o atual Presidente já o autarca à data, pois pode ter acontecido que os acordos aqui indicados tenham sido firmados por outro executivo e que no momento de tomada de posse do atual Presidente os dados se tenham extraviado. Uma situação que cai no foro da especulação, uma vez que devido aos motivos já evocados, não foi possível confirmar a informação. Contudo, se esta situação ocorreu, não deixa de ser um exemplo demonstrativo que parece reforçar a ideia de que o Gabinete de Apoio à Presidência não é o local mais adequado para encabeçar e integrar nas suas ações esta temática.

Capítulo III – Geminação: Realidades, Balanço e Perspetivas

3.1 Realidades

O processo da geminação consegue reforçar o sentimento de coesão a todos os níveis, sejam ele nacional, internacional, dentro ou fora da União Europeia. Os encontros e os contactos pessoais entre cidadãos de diversos lugares, de diferentes meios culturais e sociais, possibilitam o alargamento de horizontes e a abertura de novas oportunidades para os envolvidos.

Torna-se importante nesta fase do estudo caracterizar dos Municípios visados, de modo a identificar as características de cada um, de Norte para Sul de Portugal. Esta caracterização revela-se importante para compreender se as novas geminações já previstas se inserem numa ótica de complementar as características de cada Município ou se, pelo contrário, os Municípios do Alentejo Litoral se aproximam daqueles com os quais sentem mais afinidades. Aliás, esta caracterização poderia ter sido feita no capítulo anterior, na fase que antecedeu o estudo das geminações já efetuadas. No entanto, optou-se pela sua colocação neste capítulo, como forma de aproveitar o balanço do trabalho já realizado e como adjuvante para lançar a visão prospetiva.

A caracterização dos Municípios, no que concerne à área, população residente, localização geográfica e características específicas é a seguinte:

Município	Área	Número de habitantes	Divide fronteira com	Características
Alcácer do Sal	1 479,94 km ²	13 mil habitantes	a norte com os municípios de Palmela, Vendas Novas e Montemor-o-Novo; a nordeste com Viana do Alentejo; a leste com Alvito; a sul com Ferreira do Alentejo e Grândola	cidade histórica Rio Sado Atividade turística
Grândola	825,9 km ²	15 mil habitantes	a norte com o concelho de Alcácer do Sal;	45km de praias Atividade

			a nascente com o Município de Ferreira do Alentejo; a sul com Santiago do Cacém; a poente com o Oceano Atlântico	turística
Santiago do Cacém	1 058 km ²	31 mil habitantes	a norte com o concelho de Grândola; a nordeste com Ferreira do Alentejo; a leste com Aljustrel; a sul com Ourique e Odemira; e a Oeste, por Sines e pelo oceano Atlântico	Património arquitetónico e arqueológico Atividade turística
Sines	203,3 km ²	14 mil habitantes	a sul com Odemira; a norte e nordeste Santiago do Cacém a oeste com o Oceano Atlântico	Porto de águas profundas Atividade turística
Odemira	1 720,25 km ²	26 mil habitantes	a nordeste com Sines; a norte com Santiago do Cacém; a leste com Ourique;; a sudeste com Silves; a sul com Monchique; a sudoeste com Aljezur; a oeste com o Oceano Atlântico	Atividade turística

Fontes: (Câmara Municipal de Alcácer do Sal, 2015); (Câmara Municipal de Grândola, s.d.); (Câmara Municipal de Santiago do Cacém, s.d.); (Câmara Municipal de Sines, s.d.); (Câmara Municipal de Odemira, s.d.).

A escolha da cidade “gémea” assenta geralmente em afinidades geográficas, económicas, populacionais ou culturais, parecendo importante refletir o quanto as características de cada um condicionam no momento da escolha do seu parceiro de

geminção. O retrato aqui exposto dos cinco Municípios que compõem o Alentejo Litoral é importante para entender se o seu número de habitantes, área territorial, localização e características constituem fatores influenciadores das geminações realizadas.

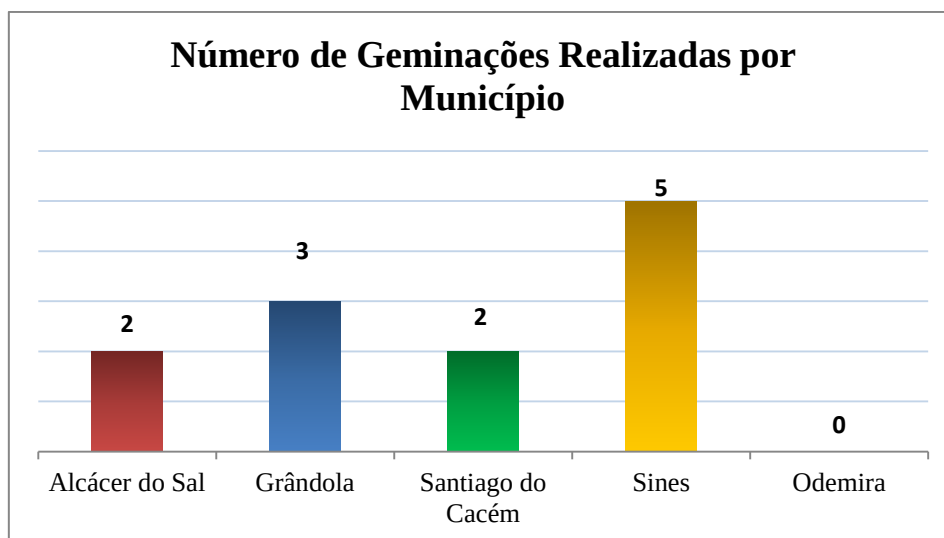
Analisando o quadro síntese, verifica-se que Odemira é o concelho com maior área geográfica com 1 720,25 km², seguido de Alcácer do Sal com 1 479,94 km². Contudo, relativamente ao número de habitantes, o concelho de Santiago do Cacém é o que apresenta um número mais elevado, com 31 mil habitantes, seguido de Odemira com 26 mil, sendo que o concelho que apresenta o índice populacional mais baixo é Alcácer do Sal. Aliás, parece pertinente realçar que Alcácer do Sal é o concelho com a segunda maior área em km², contudo é o concelho com a densidade populacional mais baixa, revelando uma dispersão populacional mais intensa do que os seus pares.

Os concelhos localizam-se todos no território do Alentejo Litoral, contudo Alcácer do Sal não apresenta costa na orla marítima, embora sendo banhada pelo rio Sado. Assim sendo, pode afirmar-se que todos dispõem do elemento água, ainda que aproveitado de diferentes formas, pois enquanto Sines tem no seu território um porto de águas profundas, Odemira, Santiago do Cacém e Grândola utilizam o recurso do mar mais direcionado para o turismo.

3.2 Balanço

Após caracterizados os concelhos do território do Alentejo Litoral, em jeito de balanço, identifica-se o número de geminações realizado por cada um, se são de âmbito nacional ou internacional e quais as motivações que as impulsionaram.

Gráfico 1 - Número de Geminções Realizadas por Município



Fonte: Edição própria | Origem dos dados: Questionário aos Presidentes

Analisando o gráfico 1, o Município de Alcácer do Sal realizou duas geminções e, de acordo com o testemunho do Presidente, a última foi realizada em 2009. Verifica-se assim que o segundo maior concelho em área geográfica, embora com o menor número de habitantes, não aposta num processo de geminação há mais de 10 anos.

O Município de Grândola realizou até ao momento três acordos de geminação e caracteriza-se pela maior dispersão geográfica em relação aos parceiros com os quais efetuou os seus acordos. Geminou a última vez em 2016.

O Município de Santiago do Cacém realizou até à data dois acordos de geminação, apresentando-se como o concelho com maior densidade populacional é também identificado como o Município a realizar a última geminação, já no presente ano e está a dar os primeiros passos na preparação do próximo processo de geminação que vai ser para o seu Município o mais ambicioso em termos de distância.

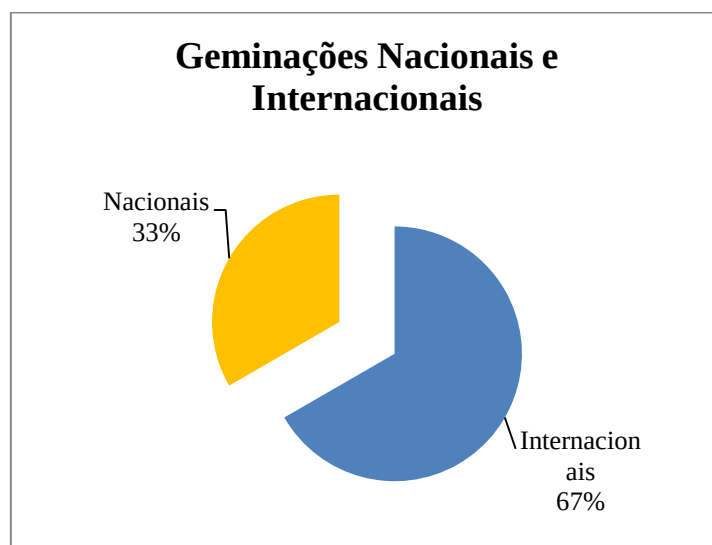
O Município de Sines apresenta um total de cinco processos de geminação, apesar de não geminar desde 2013. O seu Presidente, quando entrevistado, revelou que pensa estabelecer um novo processo de geminação em breve. A grande motivação deste Município prende-se com o Festival «Músicas do Mundo», realizado anualmente, envolvendo a componente musical. No entanto, há um outro fator que constitui um

motivo para a aposta na geminação. Trata-se do porto de águas profundas que se revela uma mais-valia para a economia não só deste Município como dos seus vizinhos em geral e que pode ser usado como elemento atrativo no cenário internacional.

Relativamente ao Município de Odemira, uma vez que não foi possível recolher o testemunho do Presidente, não é possível perceber a razão de não ter realizado nenhum processo. Contudo, relembra-se que *à posteriori* a investigação descobriu informações acerca de processos de cooperação que remontam a 2009. Porém, devido à impossibilidade de estabelecer contacto com a entidade que se pensa ter trabalhado em conjunto com o Município, não foi possível confirmar essa informação. Assim sendo, para o estudo em causa considera-se que Odemira não realizou processos de geminação, sendo igualmente impossível saber as razões de tal decisão.

A apresentação gráfica dos elementos anteriormente elencados não deixa dúvidas sobre a preferência dos quatro Municípios do Alentejo Litoral pelas geminações de âmbito internacional.

Gráfico 2 - Geminações Nacionais e Internacionais

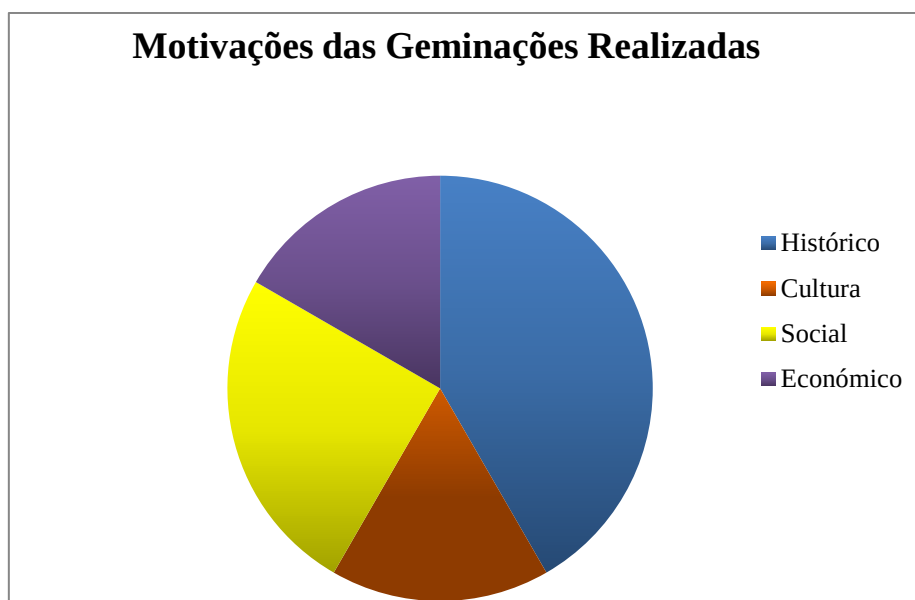


Fonte: Edição própria | Origem dos dados: Questionário aos Presidentes

De facto, as geminações a nível internacional atingiram 67% enquanto as de nível nacional se quedaram pelos 33%. Estes dados indicam que, apesar das burocracias envolvidas, o processo geminativo não se revela demasiado complicado no campo internacional.

A caracterização dos factos não ficaria completa sem a análise de um dos fatores mais determinantes da geminação, ou seja, as motivações que impulsionam o processo. O gráfico apresentado revela que as geminações já estabelecidas até à data se dividem de forma não uniforme.

Gráfico 3 - Motivações das Geminções Realizadas



Fonte: Edição própria | Origem dos dados: Questionário aos Presidentes

O motivo que menos impulsionou os autarcas a estabelecerem o processo de geminação foi o fator cultural, seguida da motivação económica e da motivação social, o que demonstra que o fator que mais serviu de ponto de partida para a geminação foi o fator histórico. Estes dados não implicam que após o início da geminação, não se tenha enveredado por outras áreas distintas daquelas que tinham estado na génese de cada um dos processos.

Os dados aqui presentes, resultaram dos questionários realizados aos Presidentes dos Municípios em estudo. Contudo, a partir do estudo complementar realizado, levantaram-se algumas perspetivas e fatores que poderiam ser afinados na máquina autárquica de modo a conseguirem melhores resultados nesta área. Uma das questões que se Identificou foi a falta de técnicos especializados e de gabinetes dedicados à área de estudo das relações internacionais. Conforme referido no desenvolvimento da Dissertação, esta é uma das grandes causas da falta de longevidade dos processos, assim como a não existência do Comité das Geminções em nenhum dos Municípios

estudados. O facto de todo o processo e sua continuidade estar dependente do gabinete da presidência é por si só uma grande lacuna, correndo-se o risco de um processo geminativo vir a ser revertido aquando das eleições, sempre que houver alteração de partido político no poder.

Constatou-se ainda a pouca ou total inexistência da envolvência da comunidade local, tanto na criação do processo, como no decorrer deste, assim como a falta de um planeamento estruturado do processo de geminação. Ora, aquando do estabelecimento do laço da geminação considera-se tão importante o fator que a motiva como os planos futuros feitos para que essa geminação possa permanecer sempre ativa e com contactos válidos e úteis para os intervenientes. Assim sendo, “as geminações requerem um duplo compromisso: das Autoridades Locais e dos Cidadãos. Dito de outra forma, não existirá uma verdadeira geminação sem a participação activa dos Cidadãos!” (CEMR, 2008).

Na realidade, é de todo o interesse o envolvimento da comunidade por vários motivos. Destaca-se, por um lado, o seu poder de contribuir para uma heterogeneidade complementar e, por outro lado, o facto deste processo poder ser compreendido por todos, uma vez que com o envolvimento poderão ter uma diferente perceção de todo o processo, garantindo a transparência, objetividade no decorrer do mesmo.

Como decorre da vida habitual, a falta de envolvimento poderá levar ao desinteresse ou, o que é ainda mais grave, à criação de juízos preconceituosos que levam a ver a geminação como não válida, não enriquecedora para a comunidade e um desperdício de dinheiros públicos. Estes aspetos são do ponto de vista político um enorme entrave, uma vez podem contribuir para uma má imagem política e, conseqüentemente, a uma não renovação do mandato. Um receio que pode assumir-se como um grande entrave porque, como provou a lei que limitou o número de mandatos consecutivos, os políticos, tanto de âmbito central como regional ou local, sentem-se, por norma, confortáveis na cadeira do poder.

No entanto, em oposição a esta apetência pela manutenção no cargo, durante as pesquisas nos *sites* dos Municípios verificou-se que nem todos se preocupam com esta informação que se julga de interesse para a comunidade, situação que pode significar que não existe um grande interesse nem orgulho na informação a partilhar, preferindo não a disponibilizar ou colocando-a num local não muito perceptível ou até nem mostrando qualquer interesse pela temática. Estabelecendo-se aqui em paralelo no que

diz respeito ao gabinete próprio para assuntos desta matéria. Regista-se desse modo o sentimento de que esta matéria não tem a sua base bem definida.

Como balanço considera-se que o sucesso das geminações estudadas se deve sobretudo à perseverança e insistência dos Presidentes em manter a estreita articulação entre as autarquias envolvidas que estabilizam o acordo, onde, em conjunto, tentam identificar e definir as necessidades e prioridades das intervenções, procurando a complementaridade de ações e projetos. No entanto, por norma, não se verificou o estabelecimento de parcerias envolvendo entidades da sociedade civil, sendo que estas poderiam dispor da capacidade de canalizar os recursos e colaborar nos projetos adequados a cada área de intervenção, contribuindo para o reforço dos laços inicialmente criados pela via autárquica e permitindo a sua continuidade.

É importante ressaltar, por todos os aspetos indicados e levantamentos realizados, que se considera positivo existirem processos de geminação no Alentejo Litoral, embora não esquecendo que os autarcas, apesar de disporem das competências e autorizações para os realizarem, mediante aprovação da Assembleia Municipal, se deparam com orçamentos limitados, com os quais têm de fazer face a um grande volume de despesas obrigatórias e nem sempre sobra espaço para projetos desta envergadura.

Relativamente a elementos que contribuem para o sucesso, identifica-se a motivação e iniciativa de alguns Presidentes assim como dos técnicos da autarquia que os acompanham. Este fator revela a visão alargada dos autarcas e a vontade de evolução e dinamização dos seus concelhos. A tentativa de estabelecer ligações de geminação alicerçadas em bases sólidas pode não ser decisiva para a dinamização futura, mas pode, por si só, ser diferenciadora e marcante o suficiente para não permitir a dissolução fácil do laço estabelecido.

Um dos aspetos curiosos deste levantamento junto dos Presidentes prendeu-se exatamente com o facto das principais motivações até ao momento não se prenderem com a vertente económica, pois seria uma hipótese de o investimento realizado ser depois recuperado, não só na parte cultural, social, solidária, mas também económica, uma área sempre muito escrutinada nas autarquias.

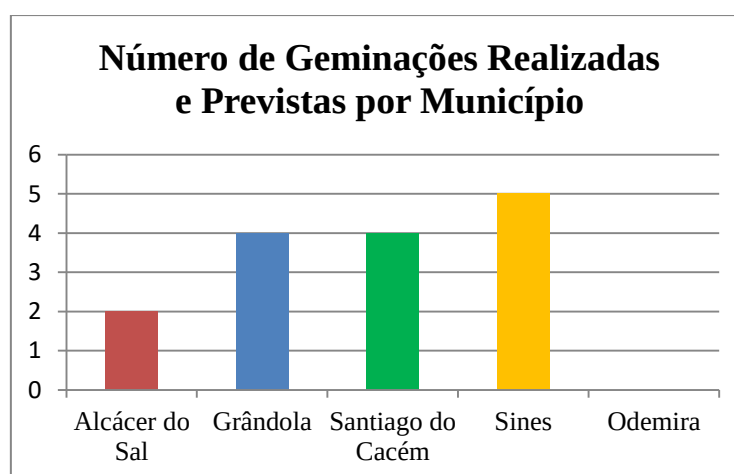
3.3 Perspetivas

Segundo os dados da Plataforma Twinning.org, “existem, actualmente, cerca de 17.000 geminações na Europa. O que significa um número amplamente superior de cidades geminadas” ((CEMR), 2008). São os dados mais recentes aos quais se teve acesso, embora se tivesse contactado a ANMP de modo a robustecer o estudo. Uma tentativa que se revelou infrutífera.

As perspetivas futuras podem ser consideradas positivas para o processo e para a sua continuação, pois, tendo por base os comentários e apreciações dos Presidentes, existe um sentimento comum de grande potencialidade anexado ao processo, o que pressupõe a sua continuidade e prosperidade, baseada nas previsões feitas por estes, pois todos aqueles que já fizeram geminações manifestam vontade de continuar a apostar nesta opção.

De forma a conseguir perspetivar-se o quadro futuro das geminações no território do Alentejo Litoral, o estudo apoiou-se nos resultados, mais uma vez, dos questionários dos presidentes. De acordo com os testemunhos destes, pode-se afirmar que à exceção de Odemira, concelho sobre o qual não existem elementos, todos os restantes equacionam vir a efetivar novamente o processo, embora se assista a uma diferença de grau motivacional entre os autarcas, malgrado todos reconhecerem as potencialidades do projeto.

Gráfico 4 - Número de Geminações Realizadas e Previstas por Município



Fonte: Edição própria | Origem dos dados: Questionário aos Presidentes.

De acordo com o gráfico aqui presente, verifica-se que Grândola e Santiago do Cacém pensam voltar a apostar na geminação dentro em breve. Grândola pretende fazer mais um processo com uma cidade Francesa, ao passo que Santiago do Cacém pensa estabelecer mais dois processos dentro em breve, um com a cidade de Fortaleza no Brasil, conforme foi avançado pelo estudo, e outro com a China, um mercado bastante apelativo para os autarcas a nível empresarial. Alcácer do Sal e Sines, embora não fechando de modo algum a porta a novas geminações, não têm nenhuma previsão para tal.

No que concerne ao âmbito geográfico das geminações a efetuar, a situação é a que decorre do gráfico que se segue.

Gráfico 5 - Geminações Nacionais e Internacionais a realizar

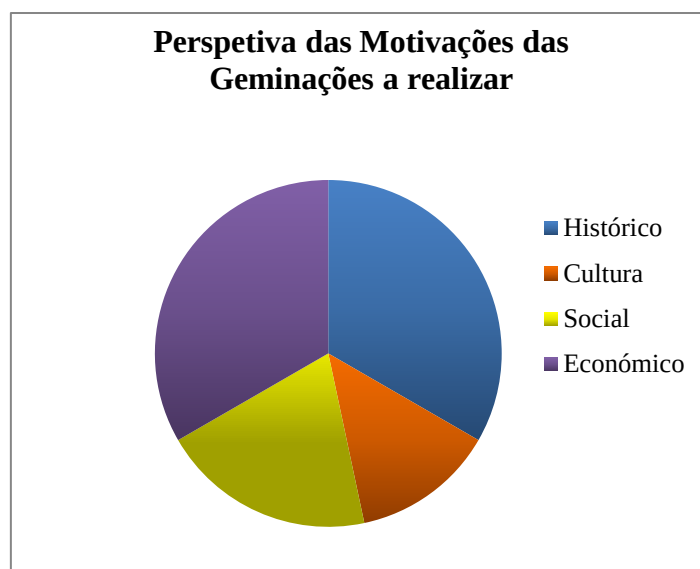


Fonte: Edição própria | Origem dos dados: Questionário aos Presidentes

A anterior tendência das geminações realizadas no âmbito nacional *versus* internacional, verificada no balanço mantem-se e vai mesmo acentuar-se a sua diferença, dando mais valorização às geminações internacionais 73% e decrescendo as de âmbito nacional 27%.

Finalmente, no que respeita às motivações que presidem às novas geminações, mantendo os quatro fatores do gráfico inicial – razões históricas, culturais, sociais e económicas – os resultados dão origem ao seguinte gráfico:

Gráfico 6 - Perspetiva das Motivações das Geminações a Realizar



Fonte: Edição própria | Origem dos dados: Questionário aos Presidentes

Como se constata, assiste-se neste gráfico a uma alteração das motivações invocadas pelos Presidentes relativamente às geminações já feitas, pois enquanto que neste momento o fator económico não era muito valorizado pelos Presidentes, essa situação altera-se no que concerne às novas geminações e o elemento económico passa a ocupar lugar de destaque a par do fator histórico, enquanto fator cultural vai perder alguma força a par do social. Curioso quando se assiste a uma alteração de paradigma como esta. Exemplo disso é o Município de Grândola, que até ao momento revelou só ter geminado por razões históricas e solidárias, daí desvalorizar um pouco o processo, contudo aquando da questão das perspetivas futuras, divulgou que devido à franca evolução de investimento externo na Comporta, já pensa geminar com uma cidade Francesa, mas com o intuito de agilizar os contactos e facilitar as movimentações.

Como as geminações entre cidades podem contribuir para reforçar o diálogo e a compreensão entre os povos e este processo estabelece e fortifica laços, fomentando a cooperação, caminhando pelo chapéu da boa convivência para o desenvolvimento solidário, em jeito de sugestão, talvez fosse importante lançar o repto aos membros decisores para que abram horizontes e que integrem entidades terceiras nas suas geminações, nomeadamente na componente solidária, a Plataforma Portuguesa das ONGD, pois esta “pretende contribuir para a qualificação da intervenção da sociedade civil nos domínios da Cooperação para o Desenvolvimento, da Ajuda Humanitária e de Emergência e da Educação para o Desenvolvimento” (Desenvolvimento, s.d.) .

Através desta plataforma, poder-se-ia atuar de um modo mais eficaz em ações concretas e com repercussões alargadas e, nessa situação, poder-se-ia assistir a uma otimização de recursos, uma vez que as necessidades estão já identificadas, avaliadas e categorizadas, possibilitando à parte solidária, canalizar os recursos de forma eficiente.

Conclusão

O estudo apresentado, revela que o processo de geminação é um fenómeno que pode conhecer diferentes perspetivas, influenciadas de acordo com as aspirações de cada Município e seu executivo, e que as suas linhas de atuação e conclusões estão diretamente ligadas a essas escolhas.

Relativamente à questão de partida - a geminação é um elemento positivo e potenciador de desenvolvimento para os Municípios? – a resposta é diferente se forem tidas em linha de conta os resultados objetivos já logrados pelo processo, as opiniões dos Presidentes sobre o assunto e as dificuldades que foram levantadas à recolha de dados. A eterna discrepância entre o plano abstrato e a realização prática.

No plano abstrato, a geminação destina-se a estabelecer a ponte entre as cidades e vilas, permitindo, através da criação de uma rede universal, cimentar as relações de paz, amizade, intercâmbio, solidariedade bem como abrindo a oportunidade a um potencial desenvolvimento económico mútuo, enveredando por áreas multidisciplinares, dirimindo fronteiras e obstáculos. A geminação é vista como dispondo da capacidade de atingir metas em vários âmbitos, tornando este processo uma ferramenta valiosa ao serviço dos Municípios, uma vez que este processo gera uma rede de ligações que une os seus intervenientes, criando-se um conjunto de laços e contatos que, se muitas vezes visam um benefício imediato, também podem perdurar – e aperfeiçoar-se - no tempo.

As palavras dos quatro Presidentes vão nesse sentido, mas fica a dúvida se não serão, sobretudo, a manifestação de um desejo.

De facto, a moeda tem duas faces e a realidade objetiva nem sempre confirma o quadro abstrato. Disso mesmo são exemplo algumas dificuldades ocorridas durante a investigação, como a recusa de apoio por parte da ANMP que, ao ser consultada, se colocou numa posição de distanciamento face ao processo. A consulta a esta associação resultou de vários indicadores que a assinalavam como elemento integrante no processo, nomeadamente através de uma pesquisa preliminar no seu sítio da internet, onde constavam todos os processos de geminação já realizados por todos os Municípios a nível nacional. Uma informação que, diga-se, depois não se veio a confirmar fidedigna, pois apresentava incongruências e dados que não correspondiam à realidade quando confrontados com os depoimentos dos autarcas envolvidos no processo. Durante a pesquisa foi encontrado o documento «Guia prático para as geminações», anteriormente mencionado no estudo, da autoria deste órgão em colaboração com a Comissão das Comunidades Europeias. Após tentativa de novo contacto, através de correio eletrónico, permaneceu-se sem resposta. Não houve igualmente qualquer declaração por parte da Comissão das Comunidades Europeias.

Perspetivando o futuro, após toda a investigação e dados recolhidos, afirma-se que o processo de geminação carece ainda de fatores impulsionadores para poder apresentar resultados altamente satisfatórios. A maior lacuna identificada centra-se na falta de criação do Comité de Geminação, uma pedra basilar na intermediação, avaliação e organização, enquanto agente que gera o envolvimento das partes, dinamizando a sua atuação. A aplicação de uma figura única traduzir-se-ia numa estandardização de procedimentos, havendo apenas um interlocutor geral.

Urge que as autarquias, na pessoa dos seus Presidentes enquanto líderes e decisores, identifiquem a necessidade de uma maior especialização na área da internacionalização e desenvolvimento, no sentido de criarem na sua estrutura gabinetes de relações internacionais, compostos por técnicos especializados que possam dinamizar e elevar a geminação a outro nível. Deste modo, seria possível aliviar a carga que neste momento, em regra geral, se centra nos gabinetes de apoio aos Presidentes e que, por falta de agenda e especialização não só negligenciam o processo, por falta de capacitação para

tal, como também ficam muito vulneráveis às possíveis alterações de partidos políticos que gerem a autarquia.

Importa, ainda, que a ANMP, enquanto membro agregador dos Municípios Portugueses, e que almeja “como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local” (Portugueses, s.d.), seja efetivamente membro integrante neste processo, desempenhando funções de facilitador, intermediário, desbloqueador, ou seja, se assuma como parte fundamental para o seu sucesso. Aliás, analisando as unidades orgânicas que compõem a sua estrutura técnica e operacional, verifica-se que esta dispõe dos meios para realizar esse papel, designadamente o gabinete de relações internacionais.

Desta Dissertação fica também presente a vontade de poder contribuir para a concretização de um guia prático para a geminação. Um documento mais atual, prático, adaptado à realidade e que contribua para desmistificar os receios dos autarcas e os encaminhe expondo os passos a seguir, servindo, através de conteúdos específicos, como âncora aos Municípios que se encontram tão desprovidos de auxílio e orientação nesta área. Aliás, é provável que essa não seja uma carência apenas nacional. De facto, como foi assinalado nesta Dissertação, existe a nível da União Europeia um mecanismo de financiamento que cobre a figura da geminação e, como tal, seria previsível que os órgãos do Poder Local de outros países da comunidade também tivessem manifestado o interesse em estabelecer este tipo de parcerias com os Municípios que são objeto de estudo deste trabalho. Algo que não aconteceu.

Em suma, a escolha da temática revelou-se um grande desafio face ao reduzido acervo bibliográfico disponível, uma vez que os documentos mais específicos encontrados acerca do tema se centram nos Municípios e suas geminações em concreto e não no sentido lato do processo. Contudo, as adversidades encontradas foram ultrapassadas muito graças ao depoimento dos Presidentes dos Municípios em estudo. A investigação, que partiu da curiosidade, foi marcada por um interesse e expectativa crescentes na luta pela obtenção de resultados, o que se revelou um grande estímulo para a sua conclusão. Estímulo acrescido da vontade de apresentar os resultados conseguidos aos decisores, na expectativa de contribuir para o seu enriquecimento na matéria visando o melhoramento da máquina autárquica nesta temática.

Referências Bibliográficas

- (CEMR), C. o. (2008). *Council of European Municipalities and Regions (CEMR)*. Retrieved abril 16, 2019, from Twinning.org:
http://www.twinning.org/pt/page/o-futuro#.Xf_55Uf7TIU
- ACEP. (2009). *Cooperação descentralizada: entre Norte e Sul, reequilibrar poderes, reforçar solidariedades, favorecer mudanças*. Lisboa: ACEP.
- ANMP. (1990). *Geminações guia prático*. 2ª.
- ANMP. (2019). *Institucional*. Retrieved junho 5, 2019, from Associação Nacional de Municípios Portugueses: <https://www.anmp.pt/index.php/a-anmp#aanmp>
- Baker, S. (1906). *The Political Thought of Plato and Aristotle*. Methuen.
- Balão, A. (2014). *Cooperação Intermunicipal: um campo para a análise sociológica*. Retrieved maio 05, 2019, from Sociologia online:
<https://revista.aps.pt/pt/cooperacao-intermunicipal-um-campo-para-a-analise-sociologica/>
- BCSD - Equilíbrio Responsável, Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. (2019). *BCSD - Equilíbrio Responsável, Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável*. Retrieved setembro 30, 2019, from

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o BCSD Portugal:
<https://www.ods.pt/>

Câmara Municipal de Alcácer do Sal. (2015). *Geografia*. Retrieved agosto 30, 2019, from Alcácer do Sal Município: <http://www.cm-alcacerdosal.pt/pt/municipio/concelho/geografia/>

Câmara Municipal de Grândola. (2019, dezembro 12). *Grândola reforça laços de cooperação com Tarrafal*. Retrieved dezembro 12, 2019, from Grândola Município: <https://www.cm-grandola.pt/noticia-73/grandola-reforca-lacos-de-cooperacao-com-tarrafal>

Câmara Municipal de Grândola. (2019, janeiro 17). *Lauak Grândola quer começar a produzir em 2019 e já está a avançar com o recrutamento e formação de pessoal*. Retrieved maio 20, 2019, from Grândola Município: <https://www.cm-grandola.pt/noticia-73/lauak-grandola-quer-comecar-a-produzir-em-2019-e-ja-esta-a-avancar-com-o-recrutamento-e-formacao-de-pessoal>

Câmara Municipal de Grândola. (n.d.). *Território, Localização e características*. Retrieved maio 30, 2019, from Grândola Turismo: <https://www.visitgrandola.com/conhecer/territorio>

Câmara Municipal de Odemira. (n.d.). *Concelho*. Retrieved maio 30, 2019, from Odemira Município: <https://www.cm-odemira.pt/pages/113>

Câmara Municipal de Santiago do Cacém. (2019, novembro 12). *Santiago do Cacém orgulhoso de filho da terra fundador do Ceará*. Retrieved novembro 12, 2019, from Município Santiago do Cacém, Terra única: <https://www.cm-santiagocacem.pt/atualidade/noticias/santiago-do-cacem-orgulhoso-de-filho-da-terra-fundador-do-ceara/>

Câmara Municipal de Santiago do Cacém. (n.d.). *Geografia*. Retrieved maio 30, 2019, from Município Santiago do Cacém, Terra única: <https://www.cm-santiagocacem.pt/municipio/geografia/>

Câmara Municipal de Sines. (n.d.). *Factos e números*. Retrieved maio 30, 2019, from Sines, Município: <http://www.sines.pt/pages/310>

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira. (2019). *THRUST - Trusting in Human Resources for Union Solidarity and Teamwork*. Retrieved novembro 20, 2019, from Cerveira, Vila das Artes: https://www.cm-vncerveira.pt/pages/847?fbclid=IwAR3dPXYlqYtB6EZkXr1RRI-TUfxGc5yY_BnJ4xM0kEefjnSyy3LphG4EtX0

CEMR, C. o. (2008). Tudo sobre a geminação. Retrieved julho 25, 2019, from <http://www.twinning.org/pt/page/enquadramento-breve#.Xd25c-j7TIU>

- Churchill, W. S. (1947, november 11). *The Worst Form of Government*. Retrieved from Internacional Churchill Society:
<https://winstonchurchill.org/resources/quotes/the-worst-form-of-government/>
- Coelho, M. H. (2005). *O poder local em tempo de Globalização, uma história e um futuro*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Comissão de Apoio à Reestruturação do Equipamento e da Administração do Território, M. d. (1998). *Descentralização, regionalização e reforma democrática do Estado*. Lisboa: Colecção Território e Desenvolvimento.
- Correia, F. A. (1986). *Formas jurídicas de cooperação intermunicipal*. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- da Fonseca, F. T. (2005). *O poder local em tempo de Globalização, uma história e um futuro*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Desenvolvimento, P. P.-G. (n.d.). *A Plataforma*. Retrieved novembro 2019, 10
- Direcção-Geral das Autarquias Locais. (2004). *Estrutura e Funcionamento da Democracia Local e Regional*. Lisboa.
- Faria, R., & Ribeiro, H. (2009). *Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento*. Retrieved fevereiro 06, 2019, from A Cooperação Intermunicipal portuguesa:
<https://cesa.rc.iseg.ulisboa.pt/RePEc/cav/cavwpp/wp81.pdf>
- Fernandes, A. T. (2014). *Para uma democracia pluralista e participativa*. Lisboa: Editora Mundos Sociais.
- Geminadas, P. d. (n.d.). *Diáspora Lusa*. Retrieved Agosto 30, 2019, from <http://www.diasporalusa.pt/portal-das-cidades-geminadas/>
- Interkommunales. (n.d.). *Sinergias através da colaboração*. Retrieved maio 20, 2019, from Interkommunales: <https://interkommunales.nrw/>
- Krausz, R. (1991). *Compartilhando o poder nas organizações*. São Paulo: Nobel.
- Lei n.º 75/2013, d. 1. (2013, setembro 12). *Regime Jurídico das Autarquias Locais*. Retrieved maio 10, 2019, from Procuradoria - Geral Distrital de Lisboa:
http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1990&tabela=leis
- Ministério do Interior, D. (1913, agosto 07). *Lei n.º 88*. Retrieved setembro 20, 2019, from Diário da Republica online: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/591926/details/maximized?filterEnd=1913-12-31&filterStart=1913-01-01&filterAction=TRUE&q=1913&fq=1913&perPage=25&fq=88>
- Moreira, A. (2001). *Ciência Política*. Coimbra: Almedina.

- Nohlen, D. (2007). *Os sistemas eleitorais: o contexto faz a diferença*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Oliveira, C. (1996). *História dos Municípios e do poder local*. Temas e debates.
- ONGD. (n.d.). *Cooperação e Desenvolvimento*. Retrieved setembro 12, 2019, from ONGD - Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento: <http://www.plataformaongd.pt/plataforma/areasactuacao/area.aspx?id=1430>
- Pinto, J. (2015). *O poder em Portugal. Partidos e Cidadãos: Espaço para Dois?* Coimbra: Almedina.
- Portuguesa, A. d. (2005). *Constituição da República Portuguesa - sétima revisão*.
- Portugueses, A. N. (n.d.). *Institucional*. Retrieved setembro 3, 2019, from <https://www.anmp.pt/index.php/a-anmp#aanmp>
- Programa Europa para os Cidadãos da UE. (n.d.). *Material de apoio*. Retrieved setembro 30, 2019, from Eurocid: <https://infoeuropa.eurocid.pt/registo/000081491/documento/0001/>
- Programa Europa para os Cidadãos, U. (n.d.). *O que apoia? Vertentes e medidas do Programa EpC*. Retrieved setembro 30, 2019, from Eurocid: https://eurocid.mne.gov.pt/ponto-de-contato-nacional/o-que-apoia?fbclid=IwAR0_vPzJmlzZQae_6QxknkHrex0Ya9hMAYs6g_hB4SID4GB1ajGxCLjWIm0
- Público, M. (2013, setembro 12). *Legislação*. Retrieved agosto 2019, 10, from Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1990&tabela=leis
- Quadros, E. (2012). *A ética no poder local. O caso de Oeiras. Tese Doutoramento em Ciência Política - ULHT*, p. 139.
- Ruivo, F. (2000). *Poder local e exclusão social*. Coimbra: Quarteto.
- Saleiro, A. (2017). *O mito do poder local*. Retrieved setembro 19, 2019, from Repositório Científico Lusófona: <http://hdl.handle.net/10437/8140>
- Silva, S. V. (2012). *Introdução às relações internacionais*. Lisboa: Escolar Editora.
- Sines, R. (2019, Novembro 12). Santiago do Cacém homenageou filho da terra fundador do Ceará. Retrieved Novembro 17, 2019, from <https://www.radiosines.com/santiago-do-cacem-homenageou-filho-da-terra-fundador-do-ceara111/>
- Teixeira, F. A. (2018). *O Fundamento jurídico da cooperação intermunicipal*. (U. L. Porto, Ed.) Retrieved janeiro 20, 2019, from ReCil - Repositório Científico Lusófona:

<http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/9883/O%20fundamento%20jur%c3%addico%20da%20coopera%c3%a7%c3%a3o%20intermunicipal%20em%20Portugal.pdf?sequence=1>

Villiers, J., Coning, T., & Smit, E. (2007). Towards an understanding of the success factors in international twinning and sister-city relationships. *South African Journal of Business Management*, 38, 1-10.

Weber, M. (1991). *Economia e sociedade; fundamentos da Sociologia compreensiva*. Brasília: UNB.

Weber, M., Gerth, H., & Mills, C. (1958). *From Max Weber: Essays in sociology*. Nova Iorque: Oxford University Press.

Apêndices

Apêndice I – Questionário: Geminações realizadas pelo Município de Alcácer do Sal

Geminações realizadas pelo Município Alcácer do Sal

1) Geminações realizadas pelo Município

A cidade de Alcácer do Sal está geminada com Brady, França, realizada a 19 de julho de 1999 e com Toulon, França, realizada a 19 de setembro 2000.

2) Motivações que estiveram na base de cada uma das geminações

Das ações promovidas, revelou-se o incentivo para contactos económicos através das associações empresariais das duas regiões e culturais.

3) Atividades geradas no âmbito do processo de geminação.

Com a cidade de Brady foi efetivado um intercâmbio de Bandas Filarmónicas. No caso de Toulon, houve uma clara necessidade de intervenção no processo de abastecimento de água e saneamento da população. O conhecimento dos técnicos da autarquia foi fundamental para as os primeiros passos para a criação da rede.

4) Ações paralelas decorrentes de geminações realizadas:

Tais sendo, duas empresas portuguesas de Alcácer do Sal, mantiveram relações económicas nesta cidade para o desenvolvimento dos projetos de rede de abastecimento de água e saneamento na cidade de Toulon e a sua implementação. Descreve-se os resultados finais da obra.

5) Todas as geminações continuam ativas ou houve descontinuidades?

Deu-se uma descontinuidade em 2005.

6) No caso de alguma geminação se ter esgotado que razões explicam a decisão?

Por questões políticas decorrentes das eleições autárquicas 2005 em Portugal, a geminação com estas cidades foi descontinuada.

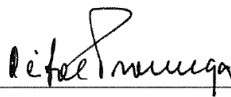
7) Em termos gerais qual a sua opinião sobre o processo de geminação?

É um processo com muito interesse, desde que gere desenvolvimento e venha acrescentado para os intervenientes, como centros para novos investimentos, centros celebrativos para parcerias culturais ou que possam ser interessantes na transferência de conhecimentos e saber, como por exemplo o desenvolvimento dos centros históricos. Países patrocinadores desse investimento incluem-se a China e o Brasil, mas a duração geográfica é algo a ter em conta.

A reabilitação dos centros históricos é um trabalho urbanístico muito importante e no qual se pode revelar vantajoso a troca de conhecimentos.

Assim como a agricultura, que se está a desenvolver no concelho penitenciário.

Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal



Vitor Proença

Apêndice II – Questionário: Geminções realizadas pelo Município de Grândola

Geminções realizadas pelo Município Grândola

1) Geminções realizadas pelo Município

→ Tannafel, Cabo Verde realizada a 15 de janeiro 2007
→ Larkén, Timor realizada a 21 de março de 2013
→ Santarém, realizada a 25 de abril de 2016

2) Motivações que estiveram na base de cada uma das geminções

No que concerne ao Tannafel as motiões prendem-se com motiões sociais e culturais.
Recentemente a Santarém as motiões prendem-se com motivos históricos da Revolução de 25 de abril de 1974, foi de Santarém que saíram os brancos de Salgueiro Maia.

3) Atividades geradas no âmbito do processo de geminação.

Foram realizadas várias intercâmbios culturais e de estudantes, assim como o envio de material escolar.
Os intercâmbios escolares não se revelaram proveitosos, dando-se depois por terminado devido a problemas daí decorrentes. Recentemente foram enviados para o Tannafel 200 kits de material escolar, 20 CDs musicais e 1 CD de animação.

4) Ações paralelas decorrentes de geminções realizadas:

Não tem registo.

5) Todas as geminações continuam ativas ou houve descontinuidades?

Sentiram, deixam de efetuar contributos e contactos.

6) No caso de alguma geminação se ter esgotado que razões explicam a decisão?

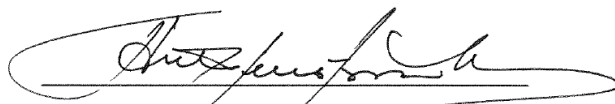
Razões políticas.

7) Em termos gerais qual a sua opinião sobre o processo de geminação?

O processo é variado, mais especialmente no âmbito social e na ajuda que podemos dar especialmente aos países de língua Portuguesa.

Admite que pode necessitar uma futura geminação com França com motivações económicas e de investimento a região.

Presidente da Câmara Municipal de Grândola



António Figueira Mendes

Apêndice III – Questionário: Geminções realizadas pelo Município de Sines

Geminções realizadas pelo Município Sines

1) Geminções realizadas pelo Município

- Santa Cruz, Cabo Verde realizada a 30/ setembro/1993
- Vigieira, Nisa e Évora, realizada a 11/ janeiro/1994
- Pombal (Portugal), realizada a 10/ março/2013

2) Motivações que estiveram na base de cada uma das geminções

Motivações ligadas à cultura em especial ao festival
Músicas do Mundo e também com fortes ligações
aos Bantos, um povo forte desta cidade.

3) Atividades geradas no âmbito do processo de geminação.

Visitas conjuntamente com empresários, investigadores,
que lecionam ao desenvolvimento e criação de empresa,
nossas internacionais.

Outro exemplo é a edição do livro - Viagens
da Bone, onde relatam as suas viagens.

4) Ações paralelas decorrentes de geminções realizadas:

No início as ligações eram muito mais em
busca de novas oportunidades

5) Todas as geminações continuam ativas ou houve descontinuidades?

Continuam ativas, umas mais do que outras, no âmbito nacional e mais simples.

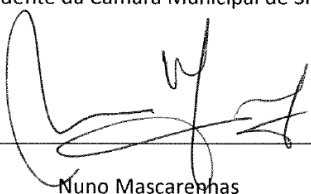
Os Planos Políticos parecem dificultar a continuidade de

6) No caso de alguma geminação se ter esgotado que razões explicam a decisão?

7) Em termos gerais qual a sua opinião sobre o processo de geminação?

Sem dúvida que se trata de um processo positivo. Estamos sensíveis aos princípios com quem geminamos, como o exemplo de Porto que teve dificuldades e a quem conseguimos ajudar.

Presidente da Câmara Municipal de Sines



Nuno Mascarenhas

Apêndice IV – Questionário: Geminações feitas pelo Município de Santiago do Cacém

Geminações realizadas pelo Município Santiago do Cacém

1) Geminações realizadas pelo Município

- Santiago de Compostela, Espanha, realizada a 11 de julho de 2007.
- Szombathely, Hungria, realizada a 31 de maio de 2019.

2) Motivações que estiveram na base de cada uma das geminações

No caso de Santiago de Compostela, prende-se com o nome Santiago e com os Caminhos de Santiago, o 3º maior local de peregrinação do Mundo - Turismo Religioso. No caso de Szombathely, surgiu devido a razões culturais e forte presença romana em ambas as cidades, existem fortes semelhanças a nível cultural e histórico entre ambas.

3) Atividades geradas no âmbito do processo de geminação.

Com Santiago de Compostela realizaram-se intercâmbios na área cultural e estratégica, atraíram o turismo e a parte económica do país, troca de experiências. Com Szombathely, tem já realizado diversas reuniões e visitas institucionais, apesar de ser bastante recente.

4) Ações paralelas decorrentes de geminações realizadas:

O presidente acredita que quando é estabelecido o acordo fica sempre em aberto, o que se traduz em ações paralelas e de outra natureza.

5) Todas as geminações continuam ativas ou houve descontinuidades?

Santiago de Compostela, pendem força nas iniciativas e contactos.

6) No caso de alguma geminação se ter esgotado que razões explicam a decisão?

Razões políticas, alterações de prioridades, contudo tem vindo a ser realizadas esforços para a sua revitalização.

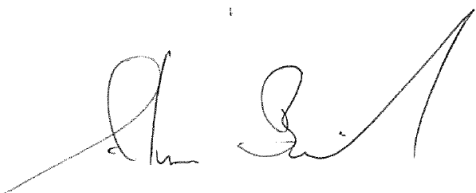
7) Em termos gerais qual a sua opinião sobre o processo de geminação?

O presidente acredita no processo, encontra-se neste momento a estabelecer uma geminação com Fontalva, Brasil, a motivação prende-se com António Soares Diniz, primeiro capitão Don, que conseguiu fixar os portugueses em Fontalva, uma cidade com cerca de 2 milhões de habitantes, uma mais valia mais uma vez para o turismo e investimento externo.

Está também a ser realizadas alguns contactos com uma cidade Chinesa, para com motivações relacionadas com a área saúde.

Pensa-se também poder estabelecer processos com cidades portuguesas com o nome Santiago (juntas de freguesia).

Um presidente não pode só governar no seu esquiário, é necessário internacionalizar.



Anexos

Anexo I – Irmandamento entre Santiago de Compostela e Santiago do Cacém



IRMANDAMENTO

SANTIAGO DE COMPOSTELA (España) e SANTIAGO DO CACÉM (Portugal)



CONSIDERANDO

Que ambas cidades están intimamente ligadas polo seu nome, e pola figura de Santiago Apóstolo.

RATIFICAMOS

Hoxe, vinte e dous de maio de dous mil nove, o compromiso adquirido en Santiago do Cacém o día once de xullo de dous mil sete, de acordo coa certificación aprobada polas dúas institucións, proclamando o irmandamento entre ambas as cidades como marco tradicional de amizade galaico-portuguesa e da Unión Europea.

COMPROMETENDO

CUMPRIR o pacto de cooperación para proxectos culturais e patrimoniais, arquitectónicos e de rehabilitación urbana.

LEVAR A CABO accións solidarias e intercambio de experiencias, fundamentalmente entre a mocidade, que resultan de interese común.

RESPETAR a autonomía de cada municipio e

PROMOVER os valores que xustifican o irmandamento.

Como proba de testemuño asínase o presente protocolo en Santiago de Compostela.

Xosé A. Sánchez Bugallo
Alcalde de Santiago de Compostela

Vitor Chaves de Caro Proença
Presidente da Câmara de Santiago do Cacém

Anexo II – Acordo de Geminção entre Szombathely e Santiago do Cacém



A fim de estabelecer relações mais próximas entre Portugal e a Hungria, e para melhor compreender a história, cultura, tradições e vida económica de cada país, considerando que ambas as cidades estão unidas pela mesma origem romana, bem como para iniciar a cooperação profícua para ambas as partes, o Município de Szombathely, na Hungria e o Município de Santiago do Cacém, em Portugal,

ACORDAM A GEMINÇÃO ENTRE AS DUAS CIDADES IRMÃS

Em virtude do presente acordo, os Municípios das duas cidades comprometem-se a:

- Promover o conhecimento e a evocação de tradições históricas, folclóricas e nacionais;
- Apoiar relações pessoais de amizade entre os cidadãos de ambas as cidades através de reuniões mútuas de especialistas em áreas específicas com foco na expansão das possibilidades de turismo;
- Promover o intercâmbio de experiências e cooperar para introduzir relações económicas de interesse mútuo;
- Permitir uma visão profunda da vida e costumes culturais uns dos outros através da organização de exposições conjuntas e convite de artistas e grupos artísticos;
- Promover, valorizar e divulgar a presença romana na Cidade de Szombathely e na Cidade de Santiago do Cacém.



Mais,

Os respetivos órgãos representativos dos municípios vão preparar as formas concretas de cooperação nos campos da cultura, arqueologia, ação social e cuidados de saúde, educação e formação profissional, arquitetura, proteção ambiental, turismo, desporto e economia.

O presente Acordo foi redigido em dois exemplares, em húngaro e português, sendo cada texto igualmente original. O acordo entra em vigor no dia da sua assinatura.

Santiago do Cacém, 31 de maio de 2019

Dr. Tivadar Puskás
Presidente da Cidade do
Condado Szombathely
Hungria



Álvaro dos Santos Beijinha
Presidente da Câmara Municipal de
Santiago do Cacém
Portugal

Anexo III – Protocolo para a Geminção entre as Cidades de Santiago do Cacém e Santiago de Compostela



PROTOCOLO PARA A GEMINAÇÃO ENTRE AS CIDADES DE SANTIAGO DO CACÉM E SANTIAGO DE COMPOSTELA

CONSIDERANDO:

- Que a amizade e solidariedade entre os povos é um elemento básico para preservar a paz e impulsionar o progresso e a justiça social;
- Que, em todo o caso, as relações de amizade e cooperação devem respeitar e garantir a autonomia municipal como sinal de liberdade plena de ambas as comunidades, na definição e aceitação dos seus compromissos;
- Que todas as acções de cooperação terão como objectivo principal o bem-estar dos cidadãos de cada uma das comunidades que compõem estes dois municípios;
- Que ambas as cidades estão unidas pelo mesmo nome de "Santiago";
- Que Santiago do Cacém é o único Município português com o nome de Santiago;
- Que ambos os municípios têm um património importante que deve ser preservado;
- Que ambos os municípios decidem juntar os seus esforços tendo por finalidade implementar a cooperação no âmbito de projectos culturais e patrimoniais, arquitectónicos, de reabilitação urbana e desenvolvimento social e económico;

VR

1



- Que de acordo com as deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, de catorze e vinte e nove de Junho de dois mil e sete, respectivamente, e da Corporação Municipal de Santiago de Compostela, de 26 de Abril do mesmo ano,

Os Municípios de Santiago do Cacém e de Santiago de Compostela, representados pelo Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Vítor Manuel Chaves de Caro Proença e pelo Alcaide de Santiago de Compostela, Xosé A. Sánchez Bugallo,

**ACORDAM A GEMINAÇÃO ENTRE AS DUAS CIDADES
COMO MARCO DA TRADICIONAL AMIZADE GALAICO-PORTUGUESA
E DA UNIÃO EUROPEIA**

Comprometem-se a:

- Colaborar e cooperar no sentido de que os seus cidadãos atinjam um maior estado de bem-estar social;
- Contribuir para a conservação e o desenvolvimento do património histórico, arquitectónico e cultural de ambos os municípios, mediante a realização de projectos comuns;
- Levar a cabo acções solidárias de intercâmbio de experiências, de visitas e de colaboração científica e técnica;
- Promover os intercâmbios culturais, turísticos e económicos que resultem de interesses comuns;

2





- Respeitar a autonomia de cada Município.

Mais,

Proclamam a Geminção entre Santiago do Cacém e Santiago de Compostela

Declararam, em nome dos nossos Cidadãos, a vontade de desenvolver o mútuo respeito entre ambos os Povos.

Como prova e testemunha do acordado, assina-se o presente protocolo, em Santiago do Cacém, no dia onze de Julho de dois mil e sete.

O Presidente da
Câmara Municipal de Santiago do
Cacém

Vítor M. Chaves de Caro Proença

O Alcaide de
Santiago de Compostela

Xosé A. Sánchez Bugallo